



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

| |
|--|
| <p>PREFEITURA DE GOIÂNIA</p> <p>SANDRO MABEL Prefeito de Goiânia</p> <p>CLÁUDIA DA SILVA LIRA Vice-Prefeita</p> <p>GABRIELA MACHADO SILVEIRA TEJOTA Secretária Municipal da Casa Civil</p> <p>JAIRO DA CUNHA BASTOS Secretário Executivo</p> <p>KENIA HABERL DE LIMA Gerente da Imprensa Oficial</p> |
|--|

| |
|---|
| <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL</p> <p>Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes Goiânia – GO, CEP: 74.805-010</p> <p>Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas das 14:00 às 18:00 horas</p> <p>E-mail contato: diariooficialgoiania@gmail.com</p> |
|---|



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 48, inciso VI, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992; o art. 1º do Decreto nº 2.861 de 11 de novembro de 2025; e o contido no Processo 26.5.000011693-4, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MURILO ELIAS DE LIMA, matrícula nº 1001078-01, CPF nº ***.693.291-**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, vacância em virtude de posse em outro cargo público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Goiânia, data da publicação.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Mabel, Prefeito de Goiânia**, em 24/03/2026, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9571481** e o código CRC **DBF3E724**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000011693-4

SEI Nº 9571481v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 126/2026

Tratam os autos sobre o **Termo de Fomento 185 (8821447)**, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação e **Central das Comunidades, Favelas e Periferias - COMFAPE**, referente ao repasse de recursos financeiros no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta reais)** provenientes da **Emenda 25.18/2025** de autoria do **Vereador Paulo Magalhães**

Considerando o **Ofício (9016408)** que solicita a alteração do Plano de Trabalho, especificamente quanto às datas previstas no cronograma de atividades originalmente estabelecido acarretando ajustes na execução do objeto da parceria.

Considerando ainda, o **Parecer Técnico 53 (9238257)** e o **Parecer Jurídico 39 (9028825)**, informo que **ACATO** os referidos pareceres, **APROVO** o **Plano Alterado (9238177)** e **AUTORIZO** a elaboração de termo Apostilamento.

Retornem-se os autos à Chefia de Advocacia Geral para demais providências.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI TOLEDO DE CARVALHO JÚNIOR

Secretário Municipal de Articulação Institucional e Captação



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Toledo de Carvalho Júnior, Secretário Municipal de Articulação Institucional e Captação**, em 10/02/2026, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9304600** e o código CRC **C700A3F9**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 133/2026

Tratam os autos sobre o **Termo de Fomento 218 (8931049)**, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação e **Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás** referente ao repasse de recursos financeiros no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais)** provenientes da **Emenda 7.21/2025** de autoria do **Vereador Denício Trindade**.

Considerando o **Ofício (9297289)** que solicita a alteração do Plano de Trabalho, especificamente quanto às datas previstas no cronograma de atividades originalmente estabelecido acarretando ajustes na execução do objeto da parceria.

Considerando ainda, o **Parecer Técnico 59 (9299115)** e o **Parecer Jurídico 71 (9316157)**, informo que **ACATO** os referidos pareceres, **APROVO** o **Plano de Trabalho Alterado (9297290)** e **AUTORIZO** a elaboração de termo Apostilamento.

Retornem-se os autos à Chefia de Advocacia Geral para demais providências.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI TOLEDO DE CARVALHO JÚNIOR

Secretário Municipal de Articulação Institucional e Captação



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Toledo de Carvalho Júnior, Secretário Municipal de Articulação Institucional e Captação**, em 11/02/2026, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9331075** e o código CRC **4725F612**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 07/2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias – SEGENP e a empresa AMBRAC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS – SEGENP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e observadas as disposições da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º, § 3º, e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO o art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina que a execução contratual deve ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748, de 6 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2026, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 928548-10/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias – SEGENP e a empresa **AMBRAC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.153.790/0001-08.

Parágrafo único. O objeto do contrato refere-se à prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho para elaboração de Laudos Técnicos de Insalubridade (LTI), conforme as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16 do Ministério do Trabalho, visando atender às demandas de emissão de laudos da força de trabalho, conforme condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e anexos vinculados ao Processo SEI nº 25.25.000002315-4.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato:

I – Gestor: Renato Valim Boaretto, matrícula nº 1357891-04, lotado na Diretoria de Produção Industrial da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias – SEGENP;

II – Fiscal: Raul Vieira Neto, matrícula nº 1619608-01, lotado na Gerência de Planejamento e Insumos da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias – SEGENP.

Art. 3º As decisões e providências que excedam a competência dos representantes designados deverão ser submetidas aos seus superiores hierárquicos com antecedência suficiente para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

José Silva Soares Neto
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **José Silva Soares Neto, Secretário Executivo**, em 23/03/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9695507** e o código CRC **931C92C9**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.25.000002315-4

SEI Nº 9695507v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias
Gabinete do Secretário

DESPACHO AUTORIZATIVO

Considerando a presunção de veracidade dos documentos que instruem o presente processo e com fundamento nos argumentos apresentados no Despacho Jurídico nº 09/2026 (9060505), emitido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, **AUTORIZO** a adoção dos procedimentos necessários à contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **AMBRAC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.153.790/0001-08. A contratação tem por objeto a prestação de Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho ou Medicina do Trabalho para a elaboração de Laudos Técnicos de Insalubridade – LTI, conforme as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16 do Ministério do Trabalho, com a finalidade de atender às demandas existentes de emissão de laudos de insalubridade da força de trabalho vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS - SEGENP, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), observadas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (8453913) e seus respectivos anexos.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

José Silva Soares Neto
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **José Silva Soares Neto**, **Secretário Executivo**, em 23/03/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9695969** e o código CRC **777BE203**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias
Secretaria Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026

| | |
|----------------------------------|--|
| 1. PROCESSO SEI Nº | 26.7.000001265-3 |
| 2.CONTRATANTE: | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS (SEGENP) |
| 3.CONTRATADA: | AMBRAC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - CNPJ Nº 56.153.790/0001-08 |
| 4.OBJETO: | Contratação de Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho ou Medicina do Trabalho para a elaboração de laudos técnicos de Insalubridade – LTI, conforme as normas regulamentadoras n.º 15 e 16 do Ministério do Trabalho, com a finalidade de atender as demandas existentes de emissão de laudos de insalubridade da força de trabalho, administrada pela Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias, conforme condições e especificações previstas no Termo de Referência . |
| 5.FUNDAMENTO LEGAL: | O presente extrato de contrato refere-se ao Processo SEI nº 25.25.000002315-4, Dispensa Eletrônica nº 928548 - 10/2025, fundamentada na Lei 14.133/21 e nas suas disposições legais em seu Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. |
| 6.VALORES DA CONTRATAÇÃO: | R\$ 12.420,00 - Doze Mil Quatrocentos e Vinte Reais |
| 7.VALOR MENSAL: | R\$ 0,00 |
| 8.VALOR ANUAL: | R\$ 12.420,00 - Doze Mil Quatrocentos e Vinte Reais |
| 9.VALOR GLOBAL (TOTAL): | R\$ 12.420,00 - Doze Mil Quatrocentos e Vinte Reais |
| 10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2026.7001.04.122.0062.2276.3.3.90.39.00 100 501 1500 |
| 11.VIGÊNCIA: | O presente instrumento tem vigência de 12 (doze meses), com eficácia condicionada à sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o art. 94 da Lei nº 14.133/2021. |
| 12.DATA DE ASSINATURA: | Goiânia, na data da assinatura eletrônica. |

José Silva Soares Neto
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **José Silva Soares Neto**,
Secretário Executivo, em 23/03/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
9695427 e o código CRC **5CB17771**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.25.000002315-4

SEI Nº 9695427v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal da Fazenda
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 6, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município de Goiânia e considerando o disposto no Decreto nº 891, de 9 de março de 2023, que institui a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do órgão municipal de finanças do Poder Executivo do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, responsável pela condução dos procedimentos licitatórios destinados à contratação de bens e serviços necessários ao funcionamento da Pasta, observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 2021:

I – Presidente

Luise Gomes Chaves – CPF nº ***.579.161-**

II – Pregoeiro

Aurélio Ricardo Troncoso Chaves – CPF nº ***.124.061-**

III – Membros

Eduardo Palazzo Lopes – CPF nº ***.904.001-**

Maísa Paula Nascimento – CPF nº ***.114.701-**

Adriana Alves dos Santos – CPF nº ***340.601.-**

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação conduzir os procedimentos licitatórios realizados no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, observadas as atribuições previstas na legislação vigente e nas normas regulamentares aplicáveis.

Art. 3º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá requisitar apoio técnico de servidores de outras unidades administrativas da Secretaria Municipal da Fazenda ou de outros órgãos da Administração Municipal, quando necessário ao desempenho das atividades da Comissão, nos termos do Decreto nº 891/2023.

Art. 4º A participação na Comissão Permanente de Licitação, fará jus ao recebimento da Gratificação prevista no art. 78, inciso X-D, e no art. 85-H, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992.

Art. 5º Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos praticados no âmbito dos procedimentos licitatórios, ressalvada a hipótese de registro formal

de posição divergente em ata, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valdivino José de Oliveira

Secretário Municipal da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Valdivino José de Oliveira**,
Secretário Municipal da Fazenda, em 24/03/2026, às 10:44, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
9708511 e o código CRC **EB4D9C39**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.27.000001624-7

SEI Nº 9708511v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 908/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o Parecer Jurídico nº 429/2026 da Procuradoria Geral do Município, contido no Processo SEI nº 26.5.000001791-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARISTELA SCHMIDT**, matrícula nº 1068997-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2026, até a data de sua aposentadoria.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 23/03/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9512839** e o código CRC **1AE9047**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 909/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o Parecer Jurídico nº 1349/2026 da Procuradoria Geral do Município, contido no Processo SEI nº 26.24.000000296-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA APARECIDA ALVES**, matrícula nº 227501-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2026, até a data de sua aposentadoria.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 23/03/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9512967** e o código CRC **6B11CB73**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 911/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o Parecer Jurídico nº 1367/2026 da Procuradoria Geral do Município, contido no Processo SEI nº 26.5.000009623-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANGELITA DA ROCHA NOVAES RAMOS**, matrícula nº 248398-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2026, até a data de sua aposentadoria.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 23/03/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9513079** e o código CRC **878747C2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 913/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o Parecer Jurídico nº 1306/2026 da Procuradoria Geral do Município, contido no Processo SEI nº 25.24.000038463-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ADRIANA CORREIA DE CARVALHO**, matrícula nº 495255-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2026, até a data de sua aposentadoria.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 23/03/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9513180** e o código CRC **24FE060E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 914/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o Parecer Jurídico nº 1351/2026 da Procuradoria Geral do Município, contido no Processo SEI nº 26.24.000001581-8.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **BETHANIA PIMENTEL DE SOUSA**, matrícula nº 458104-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026, até a data de sua aposentadoria.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 23/03/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9513279** e o código CRC **CD7C94BD**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 966/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o Parecer Jurídico nº 1449/2026 da Procuradoria Geral do Município, contido no Processo SEI nº 26.20.000000607-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUCIA HELENA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 654124-05, ocupante do cargo de Profissional de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026, até a data de sua aposentadoria.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 23/03/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9541584** e o código CRC **C735E34E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 967/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o Parecer Jurídico nº 1411/2026 da Procuradoria Geral do Município, contido no Processo SEI nº 25.24.000041944-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WELLINGTON CEZAR SABINO RODRIGUES**, matrícula nº 210455-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2025, até a data de sua aposentadoria.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 23/03/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9541628** e o código CRC **49CB53E8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 968/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o Parecer Jurídico nº 1459/2026 da Procuradoria Geral do Município, contido no Processo SEI nº 25.24.000035263-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DENIZY CRISTINA RABELO**, matrícula nº 530280-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de outubro de 2025, até a data de sua aposentadoria.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 23/03/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9541669** e o código CRC **120545B7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 992/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o Parecer Jurídico nº 1502/2026 da Procuradoria Geral do Município, contido no Processo SEI nº 26.24.000001718-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JANE LUCIA RESENDE NASCIMENTO**, matrícula nº 571938-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2026, até a data de sua aposentadoria.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 23/03/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9559661** e o código CRC **EA80E291**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 997/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o Parecer Jurídico nº 1540/2026 da Procuradoria Geral do Município, contido no Processo SEI nº 26.24.000001093-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELSA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 87921501, ocupante do cargo de Profissional de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026, até a data de sua aposentadoria.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 23/03/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9560328** e o código CRC **B14E80E8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1140/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o Processo Judicial nº 5651138-13.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, 2º Juízo do 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente, Especializado em matéria de Juizado Especial da Fazenda Pública, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000006311-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GLEIDIVON SOARES MAGALHAES**, matrícula nº 799793-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento correspondente à classe/categoria em que se encontra posicionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2026, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 23/03/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9666877** e o código CRC **44276A4A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1142/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o Processo Judicial nº 5678201-13.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, 2º Juízo do 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente, Especializado em matéria de Juizado Especial da Fazenda Pública, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000006313-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WALISSON BRANDÃO DAS GRAÇAS**, matrícula nº 796093-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento correspondente à classe/categoria em que se encontra posicionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2026, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 23/03/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9667682** e o código CRC **B7D56AB7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1182 / 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382/2024, o art. 6º do Decreto n.º 131 de 2021, e em atendimento ao art. 13 da Instrução Normativa n.º 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o Contrato-Empenho de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação em razão do valor, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, e a empresa **PRIMÍCIAS PAPÉIS E UTILIDADES LTDA – EPP**, cujo objeto consiste no fornecimento de bobinas térmicas (amarela/branca, 80 mm x 40 m),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como **GESTOR** e **FISCAL** do contrato acima mencionado.

GESTOR:

HELOISE ALEIXO RAMOS, matrícula funcional n.º 1516671.

FISCAL:

LUIZ ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA, matrícula funcional n.º 108243.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 23/03/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9699383** e o código CRC **9749B4E8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Gestão de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2026

| | |
|--------------------------------|---|
| PROCESSO SEI N.º: | 26.5.000024530-0 |
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. |
| CONTRATADA: | CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 10.965.693/0001-00 |
| OBJETO: | Contratação direta por dispensa de licitação, em razão de situação emergencial, de empresa para a prestação dos serviços locação de caminhões com e sem motorista, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, e no Termo de Referência. |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: | Esta contratação direta por dispensa de licitação, em situação de emergência, decorre do Processo n.º 25.5.000092793-6, do disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, do Parecer nº 89 /2026 - CHEADV/SEMAD, do Parecer nº 1264 /2026 - PEAA/PGM e do Despacho Titular Autorizador nº 876/2026 - GAB/SEMAD. |
| VALORES DA CONTRATAÇÃO: | <ul style="list-style-type: none">· VALOR MENSAL: R\$ 224.619,55 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)· VALOR 6 (SEIS) MESES: R\$ 1.347.717,31 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e trinta e um centavos)· VALOR GLOBAL: R\$ 1.347.717,31 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e trinta e um centavos) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2026.5501.04.122.0062.2530.33903900.100 |
| VIGÊNCIA: | O prazo de vigência da contratação é de até 06 (seis) meses, contados da sua Publicação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, limitado ao período estritamente necessário à conclusão dos procedimentos licitatórios ordinários em curso e à efetiva operacionalização dos contratos definitivos destinados à contratação da solução permanente, vedada qualquer prorrogação que descaracterize a natureza emergencial da contratação, nos termos da legislação aplicável. |

DATA DE ASSINATURA:

Na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 23/03/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9686499** e o código CRC **A9E03F40**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000024530-0

SEI Nº 9686499v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Comunicação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 9, 23 DE MARÇO DE 2026

Portaria de Designação de Fiscal e
Gestor Administrativo de Contrato de Certificado Digital

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei nº 335 de 01/01/2021, Decreto nº 264, de 18/01/2021 e Decreto de Pessoal, DE 26 DE JANEIRO DE 2026;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e art. 58, inciso III e art. 67, caput, da Lei n.º 8.666/93, c/c art. 63, e suas alterações, e §2, III da Lei n.º 4320/64, e Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DAYANE MARIA DE MORAES COELHO**, matrícula n.º 135652603, CPF n.º 940.***-***-20, ocupante do cargo de Ger. de Gestão de Pessoas e Apoio Administrativo, como **GESTORA TITULAR** e a servidora **MARIA NILCE BATISTA DE MORAES CARVALHO**, matrícula n.º 17294402, CPF n.º 532.***-***-87, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, como **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2º - Designar o Diretor Administrativo **MIGUEL VELOSO DA SILVA FILHO**, matrícula n.º 204274301, CPF n.º 958.***-***-91, como **FISCAL TITULAR**, e a servidora **JOEDNA JOSÉ DE BRITO SILVA**, matrícula 400220-01, CPF 866.***-***-91, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Contratos de Publicidade, como **FISCAL SUBSTITUTA** do referido Contrato. Tendo como objeto a aquisição de 01 (hum) Certificado Digital de Pessoa Jurídica, fornecido pela empresa Shirley Conceição Costa Castro, inscrita no CNPJ nº 45.980.247/0001-50, conforme processo SEI nº 26.21.000000122-0, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 3º - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 4º - Esta Portaria torna sem efeito a Portaria anterior nº 04, publicada em 12 de fevereiro de 2026.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 23 de março de 2026.

JARBAS RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Rodrigues do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Comunicação**, em 24/03/2026, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9709193** e o código CRC **974E6F7B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, 3º andar, Bloco F -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 143/2026-GAB/CGM

*Recondução da Comissão Especial de Processo
Administrativo Disciplinar - CESPAD-01*

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36, inciso VII, art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o processo disciplinar será conduzido por comissão permanente ou especial, designadas pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/92;

Considerando a Portaria n.º 126/2022-GAB/CGM, de 20 de maio de 2022, alterada pela Portaria n.º 349/2025-GAB/CGM, de 29 de julho de 2025, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01;

Considerando a Portaria n.º 578/2025-GAB/CGM, que designa a Comissão para apurar os atos e fatos que constam no processo administrativo disciplinar n.º 25.7.000006843-1, e cujo prazo foi prorrogado por meio da Portaria n.º 59/2026-GAB/CGM;

Considerando a finalização do prazo estabelecido nas Portarias supracitadas;

Considerando o Memorando n.º 24/2026, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 01, da Corregedoria-Geral do Município, no Processo SEI n.º 26.7.000000321-2.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01º de janeiro de 2021, para fins de prosseguimento da apuração dos fatos constantes do **Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 25.7.000006843-1**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão, conforme designação estabelecida pela Portaria n.º 126, de 20 de maio de 2022, alterada pela Portaria n.º 349/2025-GAB/CGM, de 29 de julho de 2025, permanece composta pelos seguintes membros:

| | | |
|---|--------------------------|------------|
| Janaíne Borges da Silva | Matrícula n.º 634492-01 | Presidente |
| Bárbara Xavier Almeida Matteucci Ferreira | Matrícula n.º 959553-01 | Vogal |
| Sandra Rafaela Coimbra Martins | Matrícula n.º 1010557-01 | Secretária |

Art. 3º - À Comissão compete o exercício das atividades com independência e imparcialidade, sendo assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da Administração, nos termos do art. 170 da Lei Complementar nº 011/1992, bem como a observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 4º - Ao término dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo, contendo o resumo das principais peças dos autos e a indicação das provas que embasaram a formação de sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, mediante solicitação formal e justificada.

Art. 6º - Os atos instrutórios já realizados pela Comissão anteriormente designada serão recepcionados e aproveitados, dando-se continuidade à apuração sem prejuízo da validade dos atos praticados.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de **24/03/2026**.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe de Gabinete**, em 23/03/2026, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9699183** e o código CRC **21C8C676**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.7.000000321-2

SEI Nº 9699183v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 10/2026-GAB/CGM

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, **INTIMA**, pelo presente edital, o ex-servidor **ÁTILA BERNARDES CARNEIRO MARQUES, matrícula n.º 1440721-03**, para comparecer perante a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-04, sito à Avenida do Cerrado, n.º 999, Qd. APM 09, Bl. D, 1º Andar, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no dia 08/04/2026, às 14:00h**, para prestar suas declarações no Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 26.7.000000553-3.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 23 dias do mês de março de 2026.

Sebastião Mendes dos Santos Filho
Chefe de Gabinete
[Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe de Gabinete**, em 23/03/2026, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9698799** e o código CRC **866600E6**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 15, 06 DE MARÇO DE 2026

Designa servidores para o encargo de gestão e fiscalização do contrato de serviços de instalação de revestimento de piso vinílico, incluindo rodapé e os insumos, para atender as unidades à Procuradoria-Geral do Município - PGM.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e inciso XVI do art. 11, do Decreto 245, de 15 de janeiro de 2021 e atendendo à Instrução Normativa CGM nº. 02/2018, de 06 de fevereiro de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores LEANDRO BITTENCOURT ROSA E SILVA matrícula nº 955604-01, CPF ***.263.411-**, como gestor de contrato, e GRACIELA SALERNO LEITE DE SOUZA matrícula nº 1032887-01, CPF ***.770.541-**, como fiscal de contrato, das despesas decorrentes da contratação da empresa Josayne Cristina Ferreira Barbosa Claudino Vaz, com o nome fantasia FJ PISOS VINILICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.450.489/0001-64, com vistas aos serviços fornecimento e instalação de piso vinílico, com rodapé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até o término do contrato.

Goiânia, 06 de março de 2026.

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Wandir Allan de Oliveira, Procurador Geral do Município**, em 06/03/2026, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9549856** e o código CRC **52422D58**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 37/2026

A Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 37/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito, por meio do Módulo de Gestão de Processo - Cidadão (Protocolo On-line). Acessando o endereço <https://processos-radar.serpro.gov.br/cidadao/home>, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A Indicação de Real Condutor poderá ser feita através do endereço eletrônico: www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, dentro do prazo estabelecido. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Edital referente aos autos de infração de trânsito processados, a partir de 01 de Abril de 2025, pelo Sistema Serpro.

Goiânia, 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 23/03/2026, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9695726** e o código CRC **9C52D083**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.13.000001740-0

SEI Nº 9695726v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito
Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 38/2026

A Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 38/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito, através do Módulo de Gestão de Processo - Cidadão (Protocolo On-line) : <https://processos-radar.serpro.gov.br/cidadao/home>, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Edital referente aos autos de infração de trânsito processados, a partir de 01 de Abril de 2025, pelo Sistema Serpro.

Goiânia, 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 23/03/2026, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9696159** e o código CRC **4C647057**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito
Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 76/2026

A Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 76/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 23/03/2026, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9695502** e o código CRC **0FAD7A47**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.13.000001736-1

SEI Nº 9695502v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito
Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 77/2026

A Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 77/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 23/03/2026, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9695685** e o código CRC **685EDAAE**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.13.000001739-6

SEI Nº 9695685v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito
Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº78/2026

A Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 78/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito, através do Processo Eletrônico Digital: www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 23/03/2026, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9695651** e o código CRC **EC27B88F**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Eficiência
Chefia da Advocacia Setorial

CERTIDÃO Nº 1042/2026

REEDIÇÃO DA CERTIDÃO DE REMEMBRAMENTO Nº 46469/2025

O Secretário Municipal de Eficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55-B da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023, e Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022, bem como considerando o contido no Processo SEI nº **26.5.00007649-5** de interesse de **DARCI SANTIAGO BAHIA**.

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 08, VIELA ANEXA AO LOTE 8 n. ° Iptu(s) 20101505870007, 20101505870007, da quadra F36, situados na(s) Rua 114A, Setor Sul, nesta Capital, objeto da matrícula nº 30476, nº 30475, do CARTÓRIO 4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado, passar a constituir o(s) Lote(s): 8 E ÁREA ANEXA com as seguintes características e confrontações:

1- SITUAÇÃO ATUAL

| | |
|------------------------------------|----------------------------|
| LOTE 08 | ÁREA 375.50 m ² |
| Frente RUA 114-A | 10,00 m |
| Fundo VIELA | 27,00 m |
| Lado direito LOTE 10 | 21,55 m |
| Lado esquerdo LOTE 6 | 21,55 m |
| | |
| LOTE VIELA ANEXA AO LOTE 8 | ÁREA 55.50 m ² |
| Frente LOTE 8 | 27,00 m |
| Fundo LOTES 41, 43 E 45 | 28,50 m |
| Lado direito <u>LOTE 10</u> | <u>2,30 m</u> |
| Lado esquerdo <u>LOTE 6</u> | <u>2,40 m</u> |

2- SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

| | |
|----------------------------|----------------------------------|
| LOTE 8 E ÁREA ANEXA | ÁREA 431,00 m² |
| Frente RUA 114-A | 10,00 m |
| Fundo LOTES 41, 43 E 45 | 28,50 m |
| Lado direito LOTE 10 | 23,85 m |
| Lado esquerdo LOTE 6 | 23,95 m |

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada do(s) imóvel(is), expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Fica revogada, em seu inteiro teor, a Certidão de Rememoração nº 46469/2025 publicada no Diário Oficial edição nº 8689 de 23 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, na data da última assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Lohanny Urzeda Basílio, Assessora Especial Técnica II**, em 24/03/2026, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Ribeiro Peternella, Secretário Municipal de Eficiência**, em 24/03/2026, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9718738** e o código CRC **9853C2F9**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000007649-5

SEI Nº 9718738v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Eficiência
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CITAÇÃO 16

O Gerente da Fiscalização de Edificações, Parcelamentos e Áreas Públicas da **Secretaria Municipal de Eficiência**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, 2º andar, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstos no Art. 136 da LC 364/2023 e Art. 40, Inciso V do Dec. Nº522/2022, **INTIMA** as Pessoas Físicas ou Jurídicas enumeradas abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais realizados em seu desfavor, especificamente do **TERMO DE EMBARGO**.

| Nº | Nome | SEI | CPF/CNPJ |
|----|---|-------------------|--------------------|
| 1 | PRESTES BARBOSA EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA | 25.37.000006424-2 | **.360.557/0001-** |
| 2 | ASSOCIACAO GOIANA DOS CRIADORES DE ZEBU | 25.37.000006427-7 | **.232.917/0001-** |
| 3 | PAULO RODRIGUES DA SILVA E SUA ESPOSA | 25.37.000007439-6 | ***.189.511-** |
| 4 | JOAO CRISPIM DIAS | 26.37.000001540-9 | ***.617.941-** |

Marcos Junio de Araujo Teles
Gerente (interino) de Fiscalização de Posturas/Edificações
GERFEP

João Peres Teodoro Rodrigues
Diretor de Fiscalização
DIRFIS

Goiânia, 12 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Jubé Viana, Auditor Fiscal de Posturas**, em 23/03/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Junio De Araújo Teles, Gerente de Fiscalização de Edificações, Parcelamentos e Áreas Públicas**, em 23/03/2026, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Peres Teodoro Rodrigues, Diretor de Fiscalização**, em 23/03/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9605421** e o código CRC **971C0FFB**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.37.000002579-0

SEI Nº 9605421v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Eficiência
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CITAÇÃO 17

O Gerente de Fiscalização de Edificações, Parcelamentos e Áreas Públicas (GERFEP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **NOTIFICA** o proprietário do imóveis abaixo relacionado a conservar o respectivo imóvel quanto à estabilidade e higiene, bem como manter a vigilância permanente dos mesmos, eliminando as condições que caracterizam o estado de abandono, ruína e/ou risco de ruína ou promover a demolição por seus próprios meios, **no prazo de 20 (vinte) dias**, sob pena de ser demolido pela Prefeitura de Goiânia, cobrando-se do responsável os gastos para tal com acréscimo de 20% (vinte por cento) a título de despesas administrativas, além das penalidades cabíveis, conforme determina o Art. 6º §3º c/c Art. 148, VI da Lei Complementar nº 364/2023, Art. 60, da Lei Complementar nº 368/2023 e Art. 4º, III c/c Art. 3º§1º do Decreto nº 1128/2010.

| Nº | Nome | SEI | CPF/CNPJ |
|----|--------------------------------------|-------------------|----------------|
| 1 | CRISTINA WOLF | 26.37.000002226-0 | *** 937.111-** |
| 2 | ESPOLIO DE ILIDIO RODRIGUES DA SILVA | 26.37.000002927-2 | ***.533.061-** |

Marcos Junio de Araujo Teles
Gerente (interino) de Fiscalização de Posturas/Edificações
GERFEP

João Peres Teodoro Rodrigues
Diretor de Fiscalização
DIRFIS

Goiânia, 12 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Jubé Viana, Auditor Fiscal de Posturas**, em 21/03/2026, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Junio De Araújo Teles, Gerente de Fiscalização de Edificações, Parcelamentos e Áreas Públicas**, em 23/03/2026, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Peres Teodoro Rodriguês, Diretor de Fiscalização**, em 23/03/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9608240** e o código CRC **67D56D54**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Eficiência
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CITAÇÃO 18

O Gerente da Fiscalização de Edificações, Parcelamentos e Áreas Públicas da **Secretaria Municipal de Eficiência**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, 2º andar, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstos no Art. 136 da LC 364/2023 e Art. 40, Inciso V do Dec. Nº522/2022, **INTIMA** as Pessoas Físicas ou Jurídicas enumeradas abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais realizados em seu desfavor, especificamente do **TERMO DE EMBARGO**.

| Nº | Nome | SEI | CPF/CNPJ |
|----|-----------------------|-------------------|----------------|
| 1 | DAVID LOPES BORDADO | 25.37.000007841-3 | ***.394.511-** |
| 2 | EVERALDO VIEIRA LOPES | 26.37.000002233-2 | ***.063.801-** |

Marcos Junio de Araujo Teles
Gerente (interino) de Fiscalização de Posturas/Edificações
GERFEP

João Peres Teodoro Rodrigues
Diretor de Fiscalização
DIRFIS

Goiânia, 18 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Gleide Santos de Campos Lopes, Auditora Fiscal de Posturas**, em 18/03/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Junio De Araújo Teles, Gerente de Fiscalização de Edificações, Parcelamentos e Áreas Públicas**, em 19/03/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Peres Teodoro Rodriguês, Diretor de Fiscalização**, em 23/03/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9671093** e o código CRC **3A33EB6C**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Acompanhamento e Manutenção da Rede Física

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023

PROCESSO SEI nº: 24.24.000013998-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME.

CONTRATADA: MRL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 26.791.812/0001-96.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato nº 079/2023, bem como a retificação do valor contratado e da respectiva dotação orçamentária, cujo objeto do Contrato é a implantação da Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Sebastião Arantes. As alterações ora formalizadas encontram-se em conformidade com as especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e projetos constantes do RDC Eletrônico nº 026/2023 e seus respectivos anexos, bem como com o Processo SEI nº 24.24.000013998-2, os quais passam a integrar este Termo Aditivo para todos os fins de direito.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Manifestação Jurídica via Parecer nº 208/2025 da Procuradoria Especializada de Assuntos Administrativos/PGM (8511948) e Despacho - Diligência 444 GERAOP/CGM (8522372).

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

- **VALOR MENSAL:** Conforme o subitem 3.1.1 retificado pelo item 3.1 da cláusula 3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO DE VALOR do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 079/2023 (doc. 9621449).
- **VALOR ANUAL:** R\$ 571.008,07 (Quinhentos e setenta e um mil e oito reais e sete centavos).
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 571.008,07 (Quinhentos e setenta e um mil e oito reais e sete centavos).

RETIFICAÇÃO DE VALORES: Os valores contratados serão retificados de R\$ 577.493,35 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 571.008,07 (quinhentos e setenta e um mil, oito reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026 | 17 | 50 | 12 | 361 | 0098 | 1073 | 44905100 | 190 021 | 1574 0 000.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo da vigência contratual por mais 817 (oitocentos e dezessete) dias, contados partir da assinatura do presente Termo, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, conforme o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 16/03/2026, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9621934** e o código CRC **B7D29FDC**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000013998-2

SEI Nº 9621934v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024.

PROCESSO SEI Nº: 23.24.000037293-2

CONVENIENTES: O Município de Goiânia, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCEDENTE: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL VIDEIRA.

OBJETO: O presente 1º Termo de Apostilamento do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2024 tem como objeto retificar o erro material constante na vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.

Onde se lê: 03 de fevereiro de 2025 até **13 de março de 2026;**

Leia-se: 03 de fevereiro de 2025 até **13 de abril de 2026.**

FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, fundamenta-se nos Art. 2º, VII, Art. 5º, Art. 16, Art. 30, VI, Art. 35, e no Art. 42, Art. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei 13.204 de 2015, pela Lei nº 8.739, de 15 de dezembro de 2008, bem como pelas disposições do Decreto Municipal nº 2.119, de 28 de agosto de 2014, e pela Portaria nº 010/2025 da Chefia de Gabinete/CHEGAB- SME de 29 de janeiro de 2025;

VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 3.369.600,00 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025 até 13 de abril de 2026, e somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município – DOM.

DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 13 de março de 2026.

Goiânia, 18 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 19/03/2026, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9637892** e o código CRC **E02CD7AE**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 174, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa como Gestor e Fiscal da aquisição por CONTRATAÇÃO DIRETA ELETRÔNICA com fulcro no Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, com entrega EM REMESSA ÚNICA, a fim de garantir Decisão Judicial apresentada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (6148878), processo nº 5064356-60.2025.8.09.0051, decorrente do Processo SEI nº 25.29.000005217-0, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no exercício de suas atribuições legais conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2025; e

Considerando o disposto nos artigos 104, inciso III e 107 da Lei 14.133/2021 e artigo 13º, inciso I, da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018, da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748, de 06 de fevereiro, de 2018;

Considerando a aquisição por CONTRATAÇÃO DIRETA ELETRÔNICA com fulcro no Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, com entrega EM REMESSA ÚNICA, a fim de garantir Decisão Judicial apresentada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (6148878), processo nº 5064356-60.2025.8.09.0051, decorrente do Processo SEI nº 25.29.000005217-0;

Considerando a Portaria nº 8, de 16/01/2025, publicada no D.O.M. nº 8459 de 17/01/2025, que delega poderes a Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** da aquisição por CONTRATAÇÃO DIRETA ELETRÔNICA com fulcro no Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, com entrega EM REMESSA ÚNICA, a fim de garantir cumprimento da Decisão Judicial apresentada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (6148878), processo nº 5064356-60.2025.8.09.0051, decorrente do Processo SEI nº 25.29.000005217-0, a servidora **JULIANA BERNARDES LEÃO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1630261, CPF: ****.311.731-**, Gerente de Planejamento e Suprimentos da Rede da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Designar como **FISCAL** da referida Contratação Direta Eletrônica, a servidora **MAY SOCORRO MARTINEZ AFONSO**, Matrícula nº 579939, CPF ***.961.171-**, Especialista em Saúde - Grau III, da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar a despesa decorrente do Processo SEI supracitado.

Art. 3º - As representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência das representantes designadas deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Sales Costa**,
Secretária Executiva, em 24/03/2026, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
9432770 e o código CRC **942B7874**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.29.000005217-0

SEI Nº 9432770v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 220, 17 DE MARÇO DE 2026

Designa como Gestor e Fiscal do processo SEI nº 25.29.000013684-5, cujo objeto é a Aquisição de Gênero Alimentício – hortifrutigranjeiros para suprir as necessidades das Residências Terapêuticas Beija-flor I e II, Esperança I e II, Novo Mundo I e II e do Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no exercício de suas atribuições legais conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2025; e

Considerando o disposto nos artigos artigos 104, inciso III e 117 da Lei 14.133/2021 e artigo 13º, inciso I, da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018, da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº6.748, de 06 de fevereiro, de 2018;

Considerando o Processo SEI nº 25.29.000013684-5, cujo objeto é a Aquisição de Gênero Alimentício – hortifrutigranjeiros para suprir as necessidades das Residências Terapêuticas Beija-flor I e II, Esperança I e II, Novo Mundo I e II e do Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 de (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

Considerando a Portaria nº 08 de 16 de janeiro de 2025, que delega poderes para Secretaria Executiva e Secretaria Geral da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTORA** do Contrato 345/2026, a servidora **MARIA NELIA FERREIRA MARTINS NUNES**, matrícula nº **680214-01**, CPF nº *****.078.301-****, ocupante do cargo de **Agente de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Processo SEI nº 25.29.000013684-5, fornecimento de refeições lanche e almoço, incluindo preparo e distribuição visando atender as demandas de eventos(palestras, reuniões, cursos, conferências, eventos extraordinários de usuários, etc.), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde na modalidade Pregão Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços(SRP).

Art. 2º Para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato, fica designada como **FISCAIS** as servidoras **VANESSA BESSA DE CASTRO FARIA**, matrícula nº **1093320-01**, CPF nº *****.448.011-****, ocupante do cargo: **Especialista em Saúde**, função **Nutricionista**, lotada na **Diretoria de Infraestrutura e Logística** e **PRISCILA PEREIRA FIGUEREDO** matrícula nº **1056247-01**, CPF nº *****.465.301-**** ocupante do cargo: **Especialista em Saúde**, função **Nutricionista**, lotada na **GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º As representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência das representantes designadas deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

Goiânia, 17 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Sales Costa**,
Secretária Executiva, em 24/03/2026, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
9651574 e o código CRC **409EA6A2**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.29.000013684-5

SEI Nº 9651574v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 227, 23 DE MARÇO DE 2026

Atualiza o Programa Municipal de Dispensação de Insumos para Pessoas com Diabetes Mellitus, residentes no Município de Goiânia e atendidas pelos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS)

A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de ordenar os serviços desta pasta com o objetivo de alcançar a máxima efetividade na sua prestação; e

CONSIDERANDO o dever do município de garantir os meios indispensáveis à prevenção, à promoção e à recuperação da saúde de sua população.

CONSIDERANDO a Lei nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos em programas de educação para diabéticos.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.583, de 10 de outubro de 2007, que define o elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei nº 11.347, de 2006, aos usuários portadores de Diabetes Mellitus.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.001, de 3 de agosto de 2017 que Altera a Portaria nº 1.555/GM/MS, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 500/2018-CGCEAF/DAF/SCTIE/MS que trata da Distribuição de agulhas para aplicação de Insulina.

RESOLVE:

Art.1º - Fica atualizado o Programa Municipal de Dispensação de Insumos para Pessoas com Diabetes Mellitus, residentes no Município de Goiânia e atendidas pelos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), o qual deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos estabelecidos no ANEXO I desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 004/2015.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 24/03/2026, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9705191** e o código CRC **19F4D236**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

ANEXO I

PROGRAMA MUNICIPAL DE DISPENSAÇÃO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS

PROCEDIMENTO DE NORMATIZAÇÃO PARA A DISPENSAÇÃO DE INSUMOS PARA PESSOAS COM DIABETES MELLITUS, RESIDENTES E ASSISTIDAS POR SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS INSUMOS PARA PESSOAS COM DIABETES

(Diretriz Oficial da Sociedade Brasileira de Diabetes 2024).

TIRAS REAGENTES PARA MONITORIZAÇÃO DA GLICEMIA - Com relação a frequência de testes por dia a Portaria nº 2.583 de 10 de outubro de 2007 diz que: "A frequência diária média recomendada deve ser três a quatro vezes ao dia. Os pacientes com DM1 e os que usam múltiplas injeções diárias de insulina podem fazer a glicemia de "ponta de dedo" 3 a 4 vezes ao dia e em horários de ocorrência de maior descontrole glicêmico permitindo ajustes individualizados da insulina; essas medidas incluem uma antes (pré-prandial) e 2 horas após as refeições (pós-prandial) e ao deitar. O teste à noite é importante para a prevenção de hipoglicemias noturnas."

Os municípios e estados, têm autonomia para elaboração de protocolos para definição do número de tiras a serem fornecidos por mês para as pessoas com diabetes do tipo 1, tipo 2, ou os plenamente insulinizados, podendo ser quantidades maiores para os plenamente insulinizados e menores para os que usam insulina uma ou duas vezes dia.

NORMATIZAÇÃO DA DISPENSAÇÃO DOS INSUMOS PARA DIABETES

O acesso para os insumos para diabetes, somente será possível, mediante o cadastro no PROGRAMA MUNICIPAL DE DISPENSAÇÃO DE INSUMOS PARA PESSOAS COM DIABETES MELLITUS, conforme normatizado nesta portaria. Para efetivação do cadastro na SMS de Goiânia para dispensação dos insumos para pessoas com diabetes mellitus, todos os critérios estabelecidos nesta portaria devem ser validados antes de concluir o cadastro do Usuário.

O usuário deve manter atualizado seu endereço residencial, pois, eventualmente a SMS realizará visitas domiciliares no endereço registrado no cadastro. A falta dessa informação pode acarretar suspensão temporária do atendimento.

1. INSUMOS PARA DIABETES MELLITUS

São considerados insumos para pessoas com diabetes mellitus os seguintes itens:

- Seringa com agulha acoplada (4 a 8 mm), para aplicação de insulina (insulina frasco 10 ml);
- Agulhas (4 a 8 mm) para caneta de insulina (caneta de insulinas 3 ml);
- Glicosímetro para determinação de glicemia capilar;
- Tira reagente para determinação de glicemia capilar;
- Lancetador (caneta lancetadora);
- Lanceta para punção digital para ser utilizada com a caneta lancetadora.

2. CRITÉRIOS PARA O RECEBIMENTO REGULAR DOS INSUMOS

São requisitos para acesso aos insumos:

- Ser pessoa com Diabetes Mellitus (DM), obrigatoriamente em uso de insulina; OU
- Ser gestante com diabetes gestacional, em uso ou não de insulina. (A gestante fará jus ao recebimento dos insumos para monitoramento da glicemia exclusivamente durante o período do pré-natal, com suspensão do cadastro após o término da gestação, sendo dispensada a devolução dos insumos recebidos.)
- Ser residente no município de Goiânia e estar em acompanhamento pelos serviços de saúde do SUS no município, mediante apresentação de comprovante de endereço atualizado;
- Estar cadastrado no Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS).
- Apresentar a seguinte documentação:
 - *Relatório médico emitido no âmbito do SUS, contendo a descrição do tratamento em curso, com indicação do CID-10 e informações sobre o uso de antidiabéticos orais (ADO) e/ou insulinas;*
 - *Prescrição médica (SUS) de insulinas, sendo vedada a aceitação de prescrições emitidas por outros profissionais de saúde;*

Ressalva-se a Farmácia de Insumos Básicos e Medicamentos Especiais (FIBMED), que possui critérios próprios de dispensação, por se tratar de unidade de atendimento restrita a processos judiciais.

3. SOLICITAÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO

3.1. Cadastro na SMS: o cadastro é único e individual, destinado ao usuário com residência fixa no município de Goiânia.

3.2. Solicitação de abertura de cadastro para recebimento dos insumos: o usuário ou seu responsável legal deverá procurar a farmácia de uma Unidade de Saúde dispensadora de Insumos para Diabetes, localizada na região correspondente à sua residência, conforme a distribuição dos Distritos Sanitários do município de Goiânia, apresentando a documentação exigida.

3.3. Solicitação para usuário menor de idade ou legalmente incapaz: deverá ser realizada por seu responsável legal, mediante apresentação da documentação comprobatória da representação legal.

3.4 Solicitação para usuários residentes em Instituições de Residência Coletiva, devidamente registradas no município de Goiânia, as quais devem cadastrar previamente, junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), os profissionais que serão autorizados a representar a Instituição para abertura de processos administrativos para acesso aos insumos, tais como:

Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs): instituições de caráter residencial destinadas ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

Instituições de Acolhida

Procedimento: deverá ser realizada a abertura de processo administrativo individual para cada morador da instituição. O representante legal ou autorizado da instituição deverá proceder à abertura do processo junto ao Atende Fácil da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, direcionado à Gerência Assistência farmacêutica. Após a aprovação da solicitação, o processo será encaminhado à Unidade de Referência para a dispensação dos Insumos para Diabetes.

É vedado o cadastramento de usuários residentes em Casas de Apoio com sede no município de Goiânia, que sejam referência para pacientes oriundos de outros municípios ou estados em tratamento de saúde, conforme disposto na Portaria nº 603/2020.

4. QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

I - Documentos do usuário (original e cópia):

- Documento de identificação pessoal: Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade, CPF e Cartão Nacional de Saúde (CNS);

- Comprovante de endereço atualizado, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, em nome do usuário ou de parente de primeiro grau. Na impossibilidade, deverá ser apresentada declaração de residência, conforme modelo constante do Anexo E, devendo o endereço ser atualizado sempre que houver alteração;

- Relatório médico emitido no âmbito do SUS, original e vigente (validade de até 6 meses), contendo diagnóstico, histórico clínico detalhado, quadro clínico atual, data de início da insulinização, CID e informações sobre o uso de antidiabéticos orais (ADO) e insulinas;

- Prescrição médica (SUS) dos insumos, vigente (validade de até 6 meses), com especificação e quantificação dos insumos solicitados, conforme padronização estabelecida nesta Portaria;

- Prescrição médica (SUS) da(s) insulina(s) e demais medicamentos utilizados, com posologia definida, vigente (validade de até 6 meses), nos termos da Portaria SMS nº 603/2020;

Nos casos de reavaliação de conduta terapêutica, será obrigatória a apresentação de novo relatório médico e novas prescrições. Para a continuidade do fornecimento, após o período de 6 (seis) meses, o usuário deverá apresentar novo relatório médico e novas prescrições médicas de insumos e insulinas.

II – Documentos do representante legal, quando aplicável (original e cópia):

- Documento de identificação pessoal: Carteira de Identidade e CPF;

- Comprovante de endereço;

- Documento oficial que comprove a condição de representante legal;

- Declaração de autorização do usuário ou Instituição, quando aplicável.

5. FLUXO DO CADASTRO, VALIDAÇÃO E DISPENSAÇÃO DOS INSUMOS NAS FARMÁCIAS DISPENSADORAS DE INSUMOS

5.1. PROCEDIMENTO NO CADASTRO E VALIDAÇÃO DO PROCESSO DOS INSUMOS PARA DIABETES

Compete à unidade dispensadora:

- Receber, conferir e validar toda a documentação exigida para o cadastro do usuário;

- Analisar criteriosamente a documentação apresentada antes de dar prosseguimento ao cadastro no sistema de dispensação vigente da SMS e no sistema do programa da empresa fornecedora de tiras reagentes e glicosímetros;

- Preencher a ficha de cadastro para dispensação de insumos para pessoas com diabetes mellitus residentes no município de Goiânia (Anexo A)

- Efetuar o cadastro do usuário no sistema de dispensação vigente da SMS, condicionado à validação integral da documentação;

- Realizar o cadastro do usuário no programa da empresa fornecedora de tiras reagentes e glicosímetros, quando aplicável;

- Solicitar ao usuário, quando necessário, a correção de inconsistências documentais, orientando-o quanto ao retorno para nova avaliação e posterior aprovação do cadastro;

- Informar ao usuário que a dispensação dos insumos somente será realizada após a validação da documentação e a efetivação do cadastro no sistema da SMS e da empresa fornecedora.

- Quando não for possível a conclusão do procedimento no mesmo dia, agendar data de retorno para a dispensação dos insumos, ocasião em que deverão ser adotadas as seguintes providências:

- coleta das assinaturas nos documentos pertinentes;

- prestação de orientações quanto às normas do programa e ao correto manejo do equipamento;

- dispensação dos insumos;

-entrega do Cartão de Cuidado Farmacêutico, contendo a data da próxima dispensação (Anexo B).

5.2. PROCEDIMENTO NA DISPENSAÇÃO:

O atendimento deverá ser padronizado e uniforme em todas as Unidades Dispensadoras, observadas as normas abaixo:

I – Dispensação de insumos para diabetes

Em todas as dispensações de insumos para diabetes, o usuário ou seu representante legal deverá, obrigatoriamente, apresentar:

- Glicosímetro para leitura dos registros dos testes realizados;
- Documento de identificação pessoal e comprovante de endereço;
- Cartão de Cuidado Farmacêutico, conforme Anexo B.

II – Dispensação de insulinas

Para a dispensação de insulinas, deverão ser apresentados:

- Documento de identificação pessoal e comprovante de endereço;
- Prescrição médica (SUS) de insulina, original e cópia, com validade de até 6 (seis) meses;
- Embalagem térmica adequada, a exemplo de caixa térmica de material isolante (isopor), contendo gelo comum ou gelo em gel reutilizável (tipo gelox), de forma a garantir a manutenção da cadeia do frio durante o transporte.

III – Rotina de atendimento

No ato da dispensação, deverão ser observados, obrigatoriamente, os seguintes procedimentos:

- Entregar ao usuário o monitor de glicemia capilar com data e hora devidamente ajustadas;
- Realizar a leitura e conferência dos registros de controle glicêmico no monitor de glicemia capilar em todas as dispensações de tiras reagentes;
 - Registrar a dispensação dos insumos no sistema de dispensação vigente da SMS e no sistema do programa da empresa fornecedora de tiras reagentes e glicosímetros;
 - Dispensar os insumos pelo período de 30 (trinta) ou 60 (sessenta) dias, conforme disponibilidade de estoque da SMS;
 - Dispensar a quantidade de tiras reagentes e demais insumos de acordo com o número de aferições de glicemia registradas no monitor, respeitando o quantitativo padronizado. Caso o usuário tenha utilizado menos de 70% (setenta por cento) das tiras anteriormente dispensadas, a dispensação subsequente será ajustada para complementar o limite máximo padronizado;
 - Orientar o usuário, em todas as dispensações, quanto à forma correta de realização do automonitoramento da glicemia, bem como quanto ao uso, manejo e cuidados com o monitor de glicemia capilar e as tiras reagentes;
 - Entregar o Cartão de Cuidado Farmacêutico, conforme Anexo B, contendo a data de retorno e as orientações necessárias para a próxima dispensação, incluindo, quando aplicável, a necessidade de renovação de relatórios e prescrições médicas.

Observação: Orientar o usuário, em todas as dispensações, quanto à forma correta de realização do automonitoramento da glicemia, bem como quanto ao uso, manejo e cuidados com o glicosímetro e as tiras reagentes, podendo as orientações ser repassadas de forma verbal e/ou por escrito, conforme a necessidade e o nível de compreensão do usuário, recomendando-se que aqueles que apresentem dificuldades de compreensão estejam acompanhados por representante legal, a fim de garantir o adequado recebimento das orientações farmacêuticas.

6. ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES AO USUÁRIO

I – Orientações ao usuário ou seu representante legal

Compete à unidade dispensadora:

-Informar que as Unidades Dispensadoras de Insumos para Diabetes poderão ser alteradas, conforme a demanda da região e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

-Assegurar ao usuário ou ao seu representante legal o repasse de todas as informações necessárias para o uso correto e seguro dos insumos disponibilizados;

-Coletar as assinaturas nos seguintes documentos:

-Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo C), a ser renovado a cada substituição do monitor de determinação de glicemia capilar;

-Formulário de Acompanhamento da Dispensação de Insumos (Anexo D), a ser preenchido em todas as dispensações;

-Declaração de autorização para retirada de insumos pelo representante legal, quando aplicável, bem como declaração de residência, quando necessária.

II – Dispensação do monitor de determinação de glicemia capilar (glicosímetro)

• Será disponibilizado 01 (um) monitor de determinação de glicemia capilar (glicosímetro) por usuário, que se responsabilizará por sua correta utilização, conservação e manuseio, conforme disposto no Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo C);

• O monitor de glicemia capilar é de uso exclusivo e intransferível do usuário cadastrado, sendo vedado, em qualquer hipótese, o seu compartilhamento com terceiros;

• Será permitido o cadastramento de apenas um glicosímetro por usuário, identificado pelo número de série do equipamento;

• O usuário assume a responsabilidade pela substituição das baterias, devendo utilizar baterias de boa qualidade (modelo CR2032 – 3V), bem como zelar pela conservação, limpeza e correto funcionamento do equipamento;

• A substituição do glicosímetro somente será realizada nas seguintes situações:

a) constatado defeito de fabricação ou funcionamento, devidamente testado e comprovado, devendo a troca ocorrer na unidade onde o usuário se encontra cadastrado;

b) em caso de perda ou roubo do equipamento, mediante apresentação de boletim de ocorrência pelo usuário ou seu representante legal, na unidade de cadastro;

c) quando houver incompatibilidade entre o modelo do glicosímetro em uso e a marca de tira reagente de determinação de glicemia capilar distribuída pela SMS.

Em todas as hipóteses de substituição do equipamento, o usuário deverá assinar novo Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo C).

7. CRITÉRIOS PARA DISPENSAÇÃO DOS INSUMOS PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE

7.1 TRATAMENTOS ESTÁVEIS-ROTINA: a quantidade padrão para dispensação dos insumos deverá ocorrer conforme quadro

abaixo:

| DISTRIBUIÇÃO DAS TIRAS PARA TESTES DE GLICEMIA CAPILAR - PARA 60 DIAS | | | | | |
|--|--|---|---|--|--|
| TIPO DE MONITORIZAÇÃO DA GLICEMIA | SITUAÇÃO CLÍNICA | NÚMERO DE TIRAS - 60 DIAS | NÚMERO DE SERINGAS C/ AGULHAS - 60 DIAS | NÚMERO DE AGULHAS P/ CANETAS INSULINAS - 60 DIAS | NÚMERO DE LANCETAS P/ LANCETADOR - 60 DIAS |
| ROTINA TRATAMENTOS ESTÁVEIS | DM TIPO 2 SÓ COM INSULINA BASAL (LENTA OU NPH) | 100 | 60 | 60 | 30 |
| | DM TIPO 2 COM INSULINAS BASAL/BOLUS (INSULINAS: LENTA OU NPH + RÁPIDA OU REGULAR) | 200 | 120 (60 para cada tipo de insulina) | 120 (60 para cada tipo de insulina) | 60 |
| | DIABETES MELLITUS TIPO 1 | 200 | 120 (60 para cada tipo de insulina)120 | 120 (60 para cada tipo de insulina)120 | 60 |
| | DM TIPO 1 MENORES QUE 13 ANOS | 300 | 120 (60 para cada tipo de insulina) | 120 (60 para cada tipo de insulina) | 60 |
| | DIABETES GESTACIONAL SEM INSULINA | 100 | XXX | XXX | 30 |
| | DIABETES GESTACIONAL COM INSULINA | 300 | 120 (60 para cada tipo de insulina) | 120 (60 para cada tipo de insulina) | 60 |
| | GESTANTE DIABÉTICAS COM INSULINA | 300 | 120 (60 para cada tipo de insulina) | 120 (60 para cada tipo de insulina) | 60 |
| SITUAÇÕES CLÍNICAS EXCEPCIONAIS: APROVAÇÃO PARA NO MÁXIMO PARA 90 DIAS | ·NECESSÁRIO ABERTURA DE PROCESSO(SEI) NA SMS, COM APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESSA PORTARIA. ·SOMENTE APÓS A VALIDAÇÃO /AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO SEI, SERÁ DEFINIDO A FARMÁCIA DISPENSADORA ONDE SERÃO LIBERADOS OS INSUMOS. | AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO CLINICA EXCEPCIONAL- QUANTIDADE MÁXIMA: 400 (60 DIAS) | QUANTIDADE MÁXIMA AUTORIZADA: 150 (60 DIAS) | QUANTIDADE MÁXIMA AUTORIZADA: 150 (60 DIAS) | QUANTIDADE MÁXIMA AUTORIZADA: 80 (60 DIAS) |

7.2. TRATAMENTO NAS SITUAÇÕES CLÍNICAS EXCEPCIONAIS:

I – Solicitação de aumento do quantitativo de insumos para o tratamento do diabetes

·O aumento do quantitativo de insumos para o tratamento do diabetes, em caráter excepcional, deverá ser solicitado mediante abertura de processo administrativo junto ao Atende Fácil da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, direcionado à Gerência Assistência Farmacêutica, observados os critérios e procedimentos estabelecidos neste item.

II – Situações clínicas consideradas excepcionais

Serão consideradas situações clínicas excepcionais, para fins de análise e autorização do aumento do quantitativo de insumos:

- ajuste de dose de insulina;
- estresse clínico, incluindo processos infecciosos;
- estresse cirúrgico, decorrente de procedimentos cirúrgicos;
- mudança na conduta terapêutica;

III – Procedimento para solicitação

Para solicitar autorização de prescrições que excedam o quantitativo de insumos estabelecido nesta Portaria, deverá ser realizada a abertura de processo administrativo eletrônico (SEI) junto ao Atende Fácil da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia direcionado à Gerência Assistência Farmacêutica.

IV – Documentação necessária

A solicitação deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- Documentação exigida para o cadastro inicial, conforme nesta Portaria;
- Relatório médico padrão da SMS para solicitação de aumento de insumos para determinação de glicose, devidamente preenchido, com justificativa clínica detalhada da situação excepcional, conforme Anexo G;

- Relatório das leituras do glicosímetro referentes aos últimos 3 (três) meses, excetuando-se os casos de ajuste de dose no início do tratamento.

V – Tramitação do processo nas situações clínicas excepcionais

- O processo administrativo eletrônico (SEI) será encaminhado à Gerência de Assistência Farmacêutica (GAF) para análise e adoção das providências necessárias à validação da solicitação;

-Após análise pela GAF, o processo será submetido à avaliação do médico parecerista, para fins de validação;

- Emitido parecer favorável, o processo SEI será encaminhado à Unidade de Referência do usuário, onde o gestor dará ciência ao farmacêutico responsável, para adoção das providências cabíveis e contato com o usuário;

- O farmacêutico da unidade dispensadora deverá comunicar o usuário quanto à data e ao local para retirada dos insumos;

- O atendimento das situações clínicas excepcionais terá vigência máxima de 90 (noventa) dias, após os quais o usuário retornará ao atendimento conforme os critérios estabelecidos nesta Portaria;

- Havendo necessidade de prorrogação do período excepcional, o usuário deverá renovar o processo SEI junto ao Atende Fácil, mediante apresentação de novos relatórios médicos, para reavaliação, observados os mesmos critérios iniciais.

VI – Orientações sobre insulinização

- Quando a prescrição de insulina estiver fora dos padrões estabelecidos nas Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD – 2024), deverá ser apresentado relatório médico com justificativa clínica detalhada;

- Para muitos usuários com Diabetes Mellitus tipo 2, a insulinização basal é usualmente suficiente para adequado controle glicêmico, sendo indicado, de forma geral, o uso de insulina de ação intermediária (NPH) ao deitar, ou de insulina de ação longa (glargina ou detemir) antes do jantar ou ao deitar, com manutenção dos hipoglicemiantes orais ou exclusivamente da metformina, conforme avaliação clínica.

VII – Tipos de insulinização

- Insulinização parcial (um tipo de insulina): regime terapêutico que utiliza exclusivamente insulina basal (ação lenta ou intermediária), administrada uma ou mais vezes ao dia.

- Insulinização intensiva (dois tipos de insulina): regime terapêutico que contempla insulina basal (ação lenta ou intermediária) associada à insulina bolus (regulor ou rápida/ultrarrápida), destinada à cobertura basal e prandial.

8. CRITÉRIOS PARA MANUTENÇÃO DO RECEBIMENTO DE INSUMOS:

Para a continuidade do recebimento dos insumos, o usuário deverá atender, cumulativamente, aos seguintes critérios:

- Apresentar o monitor de glicemia capilar (glicosímetro) em todas as dispensações, para leitura e avaliação dos dados de controle glicêmico;

- Apresentar, a cada 6 (seis) meses, prescrições médicas atualizadas, emitidas no âmbito do SUS, referentes a:

- insulina(s);

- medicamentos antidiabéticos orais (ADO);

- insumos;

- Relatório médico detalhado, emitido no âmbito do SUS, a cada 6 (seis) meses;

- Apresentar comprovante de endereço atualizado, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, em todas as dispensações.

9. CRITÉRIOS DE INATIVAÇÃO DO CADASTRO DO PACIENTE PARA RECEBIMENTO DE INSUMOS

O cadastro do usuário para recebimento de insumos será inativado quando ocorrer qualquer das seguintes situações:

- Ausência de retirada dos insumos por período igual ou superior a 6 (seis) meses consecutivos;

- Não adesão ao automonitoramento da glicemia capilar, avaliada com base na média mensal de leituras registradas no glicosímetro, considerando-se boa adesão a realização de percentual igual ou superior a 70% (setenta por cento) das leituras mensais previstas, sendo adotado período de avaliação de 6 (seis) meses;

- Mudança de endereço para outro município, hipótese em que não será permitido novo cadastro no âmbito do Município de Goiânia;

Inativação do cadastro, nos casos previstos neste item, implicará o cancelamento e a exclusão do cadastro anterior. Observados os mesmos critérios e exigências estabelecidos para o cadastro inicial, nos termos desta Portaria, um novo cadastro poderá ser feito, a qualquer momento.

Esta Portaria deverá ser amplamente divulgada aos prescritores e aos demais profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, com o objetivo de assegurar o correto cumprimento dos critérios e quantitativos de dispensação, bem como prevenir dúvidas operacionais, transtornos administrativos e a judicialização das demandas.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 24/03/2026, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9708639** e o código CRC **D3154411**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.29.000010417-5

SEI Nº 9708639v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

ANEXO A

**FICHA DE CADASTRO PARA DISPENSAÇÃO DE INSUMOS PARA PESSOAS COM DIABETES MELLITUS
RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**

| |
|--|
| DADOS DO USUÁRIO |
| NOME: DATA DE NASCIMENTO: |
| NOME DA MÃE: |
| ENDEREÇO: |
| TELEFONE: CARTÃO SUS: |
| DATA DO DIAGNÓSTICO: |
| CLASSIFICAÇÃO DO DIABETES |
| DM I - () LADA - () DM II - Insulinização intensiva () DM II – Insulinização Parcial/Medicamento oral () Quais ADO? _____ DM I ou II – Gestante () DM Gestacional () Data provável do parto: ____/____/____ |
| OBSERVAÇÕES: Tratamento com Insulinas: Basal: () NPH () GLARGINA Dose Diária: _____ Rápida: () REGULAR () LISPRO Dose Diária: _____ Outra: _____ |
| INFORMAÇÕES AO USUÁRIO |
| <p>1. O usuário será responsável pela conservação e bom manuseio do Monitor de Determinação de Glicemia Capilar, conforme descrito no TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PARA INSULINODEPENDENTES.</p> <p>2. A troca do aparelho, somente será efetuada nas seguintes situações:</p> <p>a) Em caso constatação de defeito, este deverá ser trocado no local de dispensação onde se encontra cadastrado;</p> <p>b) Em caso de perda ou roubo, o usuário ou seu responsável legal deverá apresentar um boletim de ocorrência no local de dispensação onde se encontra cadastrado, para resgatar um novo aparelho;</p> <p>c) Em caso da marca da Tira Reagente de Determinação de Glicemia Capilar fornecida não ser compatível com o aparelho em uso pelo usuário.</p> <p>3. O usuário será responsável pela troca das baterias (original – CR2032-3V), zelar pela limpeza e conservação do aparelho glicosímetro.</p> <p>4. Para a próxima dispensação de Tiras Reagentes de Determinação de Glicemia Capilar o usuário, seu responsável legal ou seu representante, obrigatoriamente deverá apresentar o Monitor de Determinação de Glicemia Capilar para conferência dos dados de controle glicêmico. A quantidade de tiras a ser dispensada para o mês subsequente será determinada pelo número de aferições da glicemia apontadas pelo aparelho, respeitadas as quantidades máximas constantes nesta portaria. Caso o usuário tenha utilizado menos de 70% das tiras, a próxima dispensação será baseada no quantitativo de tiras suficiente para completar o máximo padronizado;</p> <p>5. Em caso de mudança de endereço residencial, deverá ser apresentado imediatamente no local de dispensação, o comprovante do novo endereço.</p> <p>6. Os relatórios médicos e as receitas médicas terão validade de 06(seis) meses, a partir da data de sua emissão, ficando o usuário, seu responsável legal ou seu representante condicionado a apresentar tais documentos atualizados, no local da dispensação para a continuidade do fornecimento.</p> |

7. Os documentos pessoais e o comprovante de endereço atual (últimos 90 dias), em nome do paciente ou parente de primeiro grau, deverão ser apresentados a cada dispensação.

8. O usuário deve se atentar aos Critérios de Inativação do cadastro para recebimento de insumos:

·Ausência de retirada de insumos por 06(SEIS) meses consecutivos;

·Não adesão ao automonitoramento de glicemia capilar, considerando a média de quantidade de leituras realizadas. Considera-se boa adesão, uma porcentagem maior ou igual a 70% de leituras durante o mês; será considerado um período de 06(seis) meses de avaliação das quantidades de leituras dos glicosímetros;

·Mudança de endereço PARA OUTRO MUNICÍPIO. Para a situação de mudança de cidade, não será permitido novo cadastro.

·Nos casos específicos de INATIVAÇÃO, o cadastro anterior será cancelado e excluído.

·Inativação do cadastro, nos casos previstos neste item, implicará o cancelamento e a exclusão do cadastro anterior. Observados os mesmos critérios e exigências estabelecidos para o cadastro inicial, nos termos desta Portaria, um novo cadastro poderá ser feito, a qualquer momento.

9. Autorizo _____, CPF _____ a receber os insumos: _____.

Goiânia, ____ de _____ 20 ____.

Assinatura do usuário, seu responsável legal ou seu representante

Assinatura do responsável pela dispensação

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 24/03/2026, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9708703** e o código CRC **B92B8D58**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.29.000010417-5

SEI Nº 9708703v1




Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

ANEXO B

CARTÃO DE CUIDADO FARMACÊUTICO

Frente:

Verso:

|  PREFEITURA DE GOIÂNIA CARTÃO DE CUIDADO FARMACÊUTICO NOME: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ FARMACÊUTICO: _____ Este cartão deve ser apresentado a cada visita à Unidade de Saúde para retirada de quaisquer insumos, juntamente com os documentos estabelecidos na Portaria 00XX/2015. EM CASO DE DÚVIDAS, PROCURE O FARMACÊUTICO. | Insumo | Data da retirada | Quantidade retirada | Próxima retirada | Observação | |
|--|--------|------------------|---------------------|------------------|------------|--|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 24/03/2026, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9708811** e o código CRC **3231381C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.29.000010417-5

SEI Nº 9708811v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

ANEXO C

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PARA INSULINODEPENDENTES

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu brasileiro (a), RG nº _____, CPF _____, residente à _____, CEP _____, disponível para contato no(s) telefone(s) _____, mediante este instrumento de aceitação, ciente das diretrizes estabelecidas no Programa Municipal de Dispensação de Insumos para Pessoas com Diabetes Mellitus, após ter recebido as orientações devidas para manuseio adequado do aparelho de monitoramento de glicemia capilar (glicosímetro), número de série: _____, assumo os seguintes compromissos:

- a. Zelar pelo bom manuseio e conservação do aparelho de monitoramento de glicemia capilar cedido pela Secretaria Municipal de Saúde.
- b. Em caso de perda ou roubo, fazer boletim de ocorrência e apresentar cópia no local de dispensação onde se encontra cadastrado.
- c. Assumir a responsabilidade pela troca das baterias (original – CR2032-3V), zelar pela limpeza e conservação do aparelho glicosímetro.
- d. Levar o aparelho no local de dispensação onde se encontra cadastrado para verificação, testagem e, se necessário, troca, caso o glicosímetro apresente algum defeito.
- e. Apresentar imediatamente no local de dispensação um comprovante de endereço, caso de mudança de endereço residencial.
- f. Apresentar novos relatórios médicos, receitas médicas a cada 06 (seis) meses.
- g. Apresentar documentos pessoais e comprovante de endereço atual (últimos 90 dias) a cada dispensação.
- h. Comprometer-me com a adesão ao tratamento farmacológico e não farmacológico.

Goiânia, _____ de _____ 20_____.

Assinatura do o usuário, seu responsável legal ou seu representante

Assinatura do responsável pela dispensação

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**, Secretário Municipal de Saúde, em 24/03/2026, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9709019** e o código CRC **0C560B5B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

ANEXO D

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA DISPENSAÇÃO DE INSUMOS

NOME: _____ DN: _____

OBS.: Apresentar na Renovação documentos atualizados: A cada 06 meses: Comprovante de Endereço. A cada 12 meses: Prescrição (Receita), Relatório Médico e Exames (Hb glicada, glicemia), CADÚnico.

| <p>Na data de ____/____/____, o usuário informou que não mudou de endereço e foram dispensados:</p> <p>____ Monitor de Glicemia nº _____</p> <p>____ Seringas c/agulha</p> <p>____ Lancetador _____ lancetas</p> <p>____ Tiras: 50 () 100 () 150 () 200 ()</p> <p>Usuário -Assinatura</p> <p>_____ Dispensador:</p> | <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Nº total de testes</th> </tr> <tr> <th>Percentual</th> <th>Percentual</th> <th>Nominal</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Hiper (180 - 600mg/dL)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Normal (70 - 180 mg/dL)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Hipo (0 mg/dL - 70 mg/dL)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">Média Glicêmica ideal -122 a 184(mg/dL)- SBD/2022</td> </tr> </tbody> </table> | Nº total de testes | | | Percentual | Percentual | Nominal | Hiper (180 - 600mg/dL) | | | Normal (70 - 180 mg/dL) | | | Hipo (0 mg/dL - 70 mg/dL) | | | Média Glicêmica ideal -122 a 184(mg/dL)- SBD/2022 | | |
|---|---|--------------------|--|--|------------|------------|---------|------------------------|--|--|-------------------------|--|--|---------------------------|--|--|---|--|--|
| Nº total de testes | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Percentual | Percentual | Nominal | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Hiper (180 - 600mg/dL) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Normal (70 - 180 mg/dL) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Hipo (0 mg/dL - 70 mg/dL) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Média Glicêmica ideal -122 a 184(mg/dL)- SBD/2022 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>Na data de ____/____/____, o usuário informou que não mudou de endereço e foram dispensados:</p> <p>____ Monitor de Glicemia nº _____</p> <p>____ Seringas c/agulha</p> <p>____ Lancetador _____ lancetas</p> <p>____ Tiras: 50 () 100 () 150 () 200 ()</p> <p>Usuário -Assinatura</p> <p>_____ Dispensador:</p> | <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Nº total de testes</th> </tr> <tr> <th>Percentual</th> <th>Percentual</th> <th>Nominal</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Hiper (180 - 600mg/dL)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Normal (70 - 180 mg/dL)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Hipo (0 mg/dL - 70 mg/dL)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">Média Glicêmica ideal -122 a 184(mg/dL)- SBD/2022</td> </tr> </tbody> </table> | Nº total de testes | | | Percentual | Percentual | Nominal | Hiper (180 - 600mg/dL) | | | Normal (70 - 180 mg/dL) | | | Hipo (0 mg/dL - 70 mg/dL) | | | Média Glicêmica ideal -122 a 184(mg/dL)- SBD/2022 | | |
| Nº total de testes | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Percentual | Percentual | Nominal | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Hiper (180 - 600mg/dL) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Normal (70 - 180 mg/dL) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Hipo (0 mg/dL - 70 mg/dL) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Média Glicêmica ideal -122 a 184(mg/dL)- SBD/2022 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>Na data de ____/____/____, o usuário informou que não mudou de endereço e foram dispensados:</p> <p>____ Monitor de Glicemia nº _____</p> <p>____ Seringas c/agulha</p> <p>____ Lancetador _____ lancetas</p> <p>____ Tiras: 50 () 100 () 150 () 200 ()</p> <p>Usuário -Assinatura</p> <p>_____ Dispensador:</p> | <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Nº total de testes</th> </tr> <tr> <th>Percentual</th> <th>Percentual</th> <th>Nominal</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Hiper (180 - 600mg/dL)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Normal (70 - 180 mg/dL)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Hipo (0 mg/dL - 70 mg/dL)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">Média Glicêmica ideal -122 a 184(mg/dL)- SBD/2022</td> </tr> </tbody> </table> | Nº total de testes | | | Percentual | Percentual | Nominal | Hiper (180 - 600mg/dL) | | | Normal (70 - 180 mg/dL) | | | Hipo (0 mg/dL - 70 mg/dL) | | | Média Glicêmica ideal -122 a 184(mg/dL)- SBD/2022 | | |
| Nº total de testes | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Percentual | Percentual | Nominal | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Hiper (180 - 600mg/dL) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Normal (70 - 180 mg/dL) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Hipo (0 mg/dL - 70 mg/dL) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Média Glicêmica ideal -122 a 184(mg/dL)- SBD/2022 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 24/03/2026, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9709086** e o código CRC **97520D06**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

ANEXO E

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
MODELO PARA LOCADOR / LOCATÁRIO

Eu, _____,
CI: _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins de comprovação de
residência, que o(a) Sr(a) _____, portador(a) da identidade
nº _____ e CPF nº _____ reside à
Rua/Av. _____, nº _____, Bloco _____, Aptº _____,
Bairro _____, CEP _____ na cidade de _____, conforme
comprovante de residência em anexo. Por ser verdade, firmo esta declaração estando ciente das penalidades legais em
caso de falsa declaração.

_____, ____ / ____ / ____

Assinatura do titular do comprovante de residência

Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940

Falsidade ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 24/03/2026, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9709127** e o código CRC **F0DF2FF3**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

ANEXO F

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
MODELO PARA MORADOR**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da lei (Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), que resido à _____ nº _____, o bairro _____, cidade _____, estado _____, CEP _____. Declaro também, que não possuo nenhum comprovante de endereço impresso em meu nome.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome completo (Assinatura)

Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940

Falsidade ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 24/03/2026, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9709158** e o código CRC **64C6BF8A**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.29.000010417-5

SEI Nº 9709158v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

ANEXO G

| RELATÓRIO MÉDICO PADRÃO PARA SOLICITAÇÃO DE INSUMOS: <u>CASOS DE SITUAÇÕES CLÍNICAS EXCEPCIONAIS</u> | |
|---|-----------------------|
| Nome: Data de nascimento: __/__/__. Contato: | |
| Classificação do diabetes: <input type="radio"/> Tipo 1 <input type="radio"/> LADA <input type="radio"/> Tipo 2 <input type="radio"/> Gestacional (Data provável do parto: __/__/__) <input type="radio"/> Outro/observação | |
| Ano de diagnóstico do diabetes: _____ Data (Ano) de início do tratamento com insulina: Usa hipoglicemiante oral? <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Sim: Quais: _____ | |
| Tratamento com insulina: Basal: <input type="radio"/> NPH <input type="radio"/> Análogo de ação lenta Dose diária: Rápida: <input type="radio"/> Regular <input type="radio"/> Análogo de ação ultra-rápida Dose diária: | |
| Descrever quantitativo de insumos necessários, quadro clínico do usuário, justificativa do pedido de aumento e período para atendimento excepcional (máximo 90 dias): Obs.: Apresentar exames específicos à situação clínica excepcional relatada. | |
| PROFISSIONAL RESPONSÁVEL Carimbo e Assinatura | |
| PARECER TÉCNICO / OBSERVAÇÕES (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE): Autorizo o aumento da <u>dispensação de insumos nas quantidades abaixo, por um período máximo de 90 dias</u> : | |
| INSUMOS | QUANTIDADE AUTORIZADA |
| Seringa para insulina com agulha acoplada (4 a 8 mm), para (insulina fr 10 ml) | |
| Agulhas (4 a 8 mm) para caneta de insulina (insulinas 3 ml , tubetes)) | |
| Tira reagente de determinação de glicemia capilar | |
| Lanceta (para caneta lancetadora) para punção digital | |
| Carimbo e Assinatura - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DA SMS | |

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 24/03/2026, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9709194** e o código CRC **36337349**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 228, 23 DE MARÇO DE 2026

Designa como Gestor e Fiscal do Processo SEI: 23.29.000022521-9 decorrente de Emenda Impositiva, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, as servidoras que especificam.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e do Decreto nº 046, de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei 14.133/2021 e artigo 13º, inciso I, da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018, da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748, de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando a Lei nº 13.019, mais especificamente no seu artigo 67, que estabelece que o Parecer Técnico da prestação de contas deverá ser elaborado pelo gestor, agente público designado por ato publicado em meio oficial de comunicação e com poderes de controle e fiscalização;

Considerando os processos administrativos de execução de Emendas Parlamentares, que tem por objeto a complementação de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, de forma a ampliar o atendimento à população;

Considerando a Portaria nº 8 de 16/01/2025, publicada no D.O.M. nº 8459 de 17/01/2025, que delega poderes a Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestora**, do Processo SEI: 23.29.000022521-9, a servidora, **Camila da Cruz Brum e Alencar**, matrícula nº 664367, CPF nº ***.164.881-**, ocupante do Cargo de Superintendente de Gestão de Redes e Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar como **Fiscal**, do Processo SEI: 23.29.000022521-9, a servidora, **Dayana Pereira Faria**, matrícula nº 1146823, CPF nº ***.829.301-**, ocupante do Cargo de especialista em saúde, lotada na Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º As representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência das representantes designadas deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Sales Costa**,
Secretária Executiva, em 24/03/2026, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
9706890 e o código CRC **FEB21DA9**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000022521-9

SEI Nº 9706890v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 230, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a revogação da portaria nº 168/2026 que Institui Comissão de Tomada de Contas para apuração de possíveis irregularidades nos processos de compras e contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e dá outras providências.

A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no exercício de suas atribuições legais conferidas por meio da Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto nº 46 de 7 de janeiro de 2021; e

CONSIDERANDO ser imprescindível a revisão, de forma criteriosa, as normas atualmente em vigor, com o intuito de verificar sua aderência aos novos contextos normativos, regulamentares e operacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a conformidade com as exigências legais e regulamentares atualizadas, além de ajustar processos internos da administração;

CONSIDERANDO a Portaria nº 168/2026, publicada na edição de nº 8739, de 12 de março de 2026, do Diário Oficial do Município de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 168/2026, que Instituiu a Comissão de Tomada de Contas para apuração de possíveis irregularidades nos processos de compras e contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 24/03/2026, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9711961** e o código CRC **3AE348C1**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO CONTRATO Nº 1210/2026

PROCESSO nº: 25.29.000024431-1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Verde Serrano Alimentos LTDA – 19.095.352/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições **tipo almoço e lanche**, incluindo preparo e distribuição, visando atender aos servidores que atuarão nas Ações de Imunização promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), durante os Dias “D” das campanhas vacinais, por meio da realização de procedimento de **Licitatório**, na modalidade **Pregão**, de Pregão sob forma **Eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor Preço Por Item, modo de disputa Aberto**, por um período de 12 (doze) meses

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

VALOR MENSAL: **R\$ 30.750,00 (Trinta mil e setecentos e cinquenta reais)**

VALOR ANUAL: **R\$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais)**

VALOR GLOBAL (TOTAL): **R\$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais)**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento da Município de Goiânia, para o exercício de 2025, na classificação nº 2026.2150.10.305.0089.2119.33903900.107

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da publicação de seu extrato no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma do art. 105 da Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026

Luiz Gaspar Machado Pellizzer

Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 24/03/2026, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9641482** e o código CRC **9098FFA5**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 030/2026

PROCESSO SEI: 25.29.000042041-1

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal de Saúde

COMPROMISSÁRIA: Fundação Banco De Olhos De Goiás

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde destinados à entidade , conforme Plano de Trabalho por meio do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, Portaria GM/MS nº 8.182, de 18 de setembro de 2025, Despacho nº 746/2026/SMS/CHEADV e Despacho Autorizativo nº 1640/2026, constante no processo nº 25.29.000042041-1.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Estimado de **R\$ 400.000,00** (*quatrocentos mil reais*), sendo repassados em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.2150.10.302.0069.2113.33903900.282.

VIGÊNCIA: O presente instrumento tem vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026.

Luiz Gaspar Machado Pellizzer
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 24/03/2026, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9634645** e o código CRC **5C704625**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
Setor de Compras

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2022

PROCESSO SEI Nº: 26.10.000001674-6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH

CONTRATADA: GASBALL Armazenadora e Distribuidora LTDA – CNPJ: 02.430.968/0003-45

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 180/2022, que tem como objeto o fornecimento de gás de cozinha (GLP) botijão 13kg (P-13) e botijão 45kg (P-45), para atender a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH.

FUNDAMENTO LEGAL I: Art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

• **VALOR MENSAL MENSAL: R\$ 29.486,85** (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

• **VALOR ANUAL: R\$ 353.842,20** (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

• **VALOR GLOBAL (TOTAL): R\$ 353.842,20** (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20263650082440108226933903000229.

VIGÊNCIA: O presente instrumento tem vigência de 12 (doze) meses, a partir de 02 de abril de 2026 até a data de 02 de abril de 2027.

DATA DE ASSINATURA: na data da assinatura eletrônica.

EERIZÂNIA E. FREITAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Alberico Antônio Silveira de Assis, Diretor Administrativo**, em 19/03/2026, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eerizania Eneas de Freitas, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos**, em 19/03/2026, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9672202** e o código CRC **92C2AE95**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.10.000001674-6

SEI Nº 9672202v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
Gerência de Projetos e Convênios

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em consonância com a Resolução 78/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no disposto no art. 3º, § 1º, da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente em seu art. 260, §2º B, e em observância ao art. 32, da Lei 13.019/2014, cumpre-nos apresentar a presente justificativa referente à inexigibilidade de chamamento público. O propósito é formalizar a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Goiânia, representado pela Secretaria Municipal de Políticas Para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, – SEMASDH, e a organização da sociedade civil **Centro de Orientação, Reabilitação e Assistência ao Encefalopata - CORAE**.

Consoante à Resolução 78/2021, os recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA), mediante o Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros (CAC) emitido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), podem ser destinados a projetos de Entidades/Organizações da Sociedade Civil (OSC) sem Fins Lucrativos. Em observância ao § 1º do art. 3º da mencionada resolução, o Colegiado dispensará ou considerará inexigível o Edital de Chamamento Público para liberação dos recursos captados, nos termos dos artigos 30 e 31 da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Diante da natureza específica do projeto, sua vinculação aos objetivos e competências do CMDCA, e a previsão de dispensa ou inexigibilidade estabelecida na Resolução 78/2021, torna-se desnecessária a realização de chamamento público. Ademais, a celebração do Termo de Fomento com a Entidade está estritamente alinhada com as normativas em vigor, visando promover ações em prol dos direitos da criança e do adolescente, em total consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação pertinente.

Portanto, a Secretaria Municipal de Políticas Para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, declara que os autos registrados sob o nº 25.10.000013052-7 se enquadram na Resolução 78/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o disposto no art. 3º, § 1º, da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especificamente no seu art. 260, §2º B, assim sendo, **não se faz necessário o chamamento público** para o repasse à **Centro de Orientação, Reabilitação e Assistência ao Encefalopata - CORAE**.

Goiânia, 12 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Eerizania Eneas de Freitas, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos**, em 17/03/2026, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9611703** e o código CRC **66AE17E2**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
Gerência de Projetos e Convênios

JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO

A formalização do Termo de Fomento, proveniente de captação de recurso via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, justifica-se pela prioridade que o poder público deve assegurar à criança e ao adolescente, conforme artigo 4º da Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Ademais, justifica-se também com base na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 que *estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.*

Segundo a referida lei o poder público pode firmar parcerias com as organizações da sociedade civil segundo interesse de reciprocidade. Neste caso, trata-se de uma parceria proposta pela organização da sociedade civil, envolvendo a transferência de recursos financeiros para a execução do Plano de Trabalho acostado nos autos, ao qual reafirmamos o interesse recíproco, na perspectiva de cooperação mútua.

Trata-se de uma captação de recurso realizada pela organização da sociedade civil, **Centro de Orientação, Reabilitação e Assistência ao Encefalopata - CORAE**, devidamente autorizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, órgão normativo, deliberativo e controlador da política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município.

Diante do exposto, **AUTORIZA-SE** a formalização da parceria pleiteada pela organização da sociedade civil, **Centro de Orientação, Reabilitação e Assistência ao Encefalopata - CORAE**.

Goiânia, 12 de Março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Eerizania Eneas de Freitas, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos**, em 17/03/2026, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9612547** e o código CRC **33102003**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 39, 23 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **averbação** ao tempo de serviço da servidora **Lizonita Souza Galvão**, matrícula nº **886505-01**, lotada nesta Agência Municipal do Meio Ambiente, dos períodos abaixo informados, conforme as Certidões de Tempo de Contribuição emitido pelo INSS, bem como o Parecer Jurídico nº35/2026- da Chefia da Advocacia Setorial, contidos no processo administrativo SEI nº.25.17.000004310-2.

| EMPREGADOR | DATA | TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | TOTAL DE DIAS |
|--|-------------------------|-----------------------|-----------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE | 20/03/1996 A 15/12/1997 | 01 ANO 20 DIAS | 385 |
| TOTAL GERAL | | 01 ANO 20 DIAS | 385 DIAS |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 23 dias do mês de março de 2026.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 23/03/2026, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9695253** e o código CRC **81C72F4F**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Gerência de Contratos e Convênios

TERMO AUTORIZATIVO Nº 11/2026

À vista dos elementos constantes no SEI nº 25.17.000005427-9, especialmente do **Parecer Jurídico nº 43/2026/AMMA/CHEADV**, que concluiu pela **viabilidade jurídica da contratação**, e considerando a documentação instrutória acostada ao processo, **AUTORIZO** a aquisição de **materiais de construção** (*Cadeado Simples, corpo em latão macico, com largura de 50 mm e altura de aproximadamente 40 mm, haste cementada - não longa -, em aço temperado com diâmetro de aproximadamente 8,0 mm, incluindo 2 chaves*) para atendimento das necessidades da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, em favor da empresa **VARGAS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **07.514.710/0001-89**, no **valor total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)**.

A presente aquisição decorre da **Ata de Registro de Preços nº 088/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90010/2024 – SRP**, promovido pela **SEMAD**, na condição de órgão gerenciador, com participação da **AMMA** como órgão participante.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO

Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA

Goiânia, 20 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto**, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente, em 23/03/2026, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9693367** e o código CRC **8274BE3A**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Gerência de Contratos e Convênios

TERMO AUTORIZATIVO Nº 13/2026

À vista dos elementos constantes no SEI nº 25.17.000005426-0 especialmente do **Parecer Jurídico nº 42/2026/AMMA/CHEADV**, que concluiu pela **viabilidade jurídica da contratação**, e considerando a documentação instrutória acostada ao processo, **AUTORIZO** a aquisição de **materiais de construção** (Corda de poliamida 12 mm tipo bombeiro, para trabalho em altura. Corda do tipo semiestática conforme NR 18. Fabricada em trançado triplo com diâmetro de 12 mm, carga de ruptura mínima igual a 20 kN. Fornecimento em rolo de 100 metros.) para atendimento das necessidades da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, em favor da empresa, **ALTITUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.456.144/0001-73**.

A presente aquisição decorre da **Ata de Registro de Preços nº 087/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90010/2024 – SRP**, promovido pela **SEMAD**, na condição de órgão gerenciador, com participação da **AMMA** como órgão participante.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO

Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA

Goiânia, 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto**, **Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 23/03/2026, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9696642** e o código CRC **C18DA78B**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.17.000005426-0

SEI Nº 9696642v1

**Prefeitura de Goiânia**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Gerência de Contratos e Convênios

TERMO AUTORIZATIVO Nº 14/2026

À vista dos elementos constantes no SEI nº 25.17.000005391-4 especialmente do **Parecer Jurídico nº 41/2026/AMMA/CHEADV**, que concluiu pela **viabilidade jurídica da contratação**, e considerando a documentação instrutória acostada ao processo, **AUTORIZO** a aquisição de **materiais de construção** (Selador acrílico, Tinta texturizada e Verniz) para atendimento das necessidades da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, em favor da empresa , EXCELLENCE COLORS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.024.588/0001-03.

A presente aquisição decorre da **Ata de Registro de Preços nº 075/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90017/2024 – SRP**, promovido pela **SEMAD**, na condição de órgão gerenciador, com participação da **AMMA** como órgão participante.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO

Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA

Goiânia, 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto**, **Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 23/03/2026, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9697090** e o código CRC **11A908A4**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Gerência de Contratos e Convênios

TERMO AUTORIZATIVO Nº 15/2026

À vista dos elementos constantes no SEI nº 25.17.000005394-9 especialmente do **Parecer Jurídico nº 39/2026/AMMA/CHEADV**, que concluiu pela **viabilidade jurídica da contratação**, e considerando a documentação instrutória acostada ao processo, **AUTORIZO** a aquisição de **materiais de construção**. (Barra de ferro rosqueada e Parafusos) para atendimento das necessidades da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, em favor da empresa, **PARAFUSOS.COM FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 50.187.999/0001-06**,

A presente aquisição decorre da **Ata de Registro de Preços nº 067/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90017/2025 – SRP**, promovido pela **SEMAD**, na condição de órgão gerenciador, com participação da **AMMA** como órgão participante.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO

Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA

Goiânia, 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto**, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente, em 23/03/2026, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9697717** e o código CRC **C1CD80BE**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gerência de Contratos e Convênios

TERMO AUTORIZATIVO Nº 16/2026

À vista dos elementos constantes no SEI nº 25.17.000004896-1 especialmente do **Parecer Jurídico nº 36/2026/AMMA/CHEADV**, que concluiu pela **viabilidade jurídica da contratação**, e considerando a documentação instrutória acostada ao processo, **AUTORIZO** a aquisição de **materiais de construção**. (Fio, material: nylon, bitola: 3 mm, cor: amarela ou laranja, aplicação: roçadeira, comprimento: 315m) para atendimento das necessidades da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, em favor da empresa, **LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 18.641.075/0001-17**.

A presente aquisição decorre da **Ata de Registro de Preços nº 072/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90017/2025 – SRP**, promovido pela **SEMAD**, na condição de órgão gerenciador, com participação da **AMMA** como órgão participante.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA

Goiânia, 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto**,
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente, em 23/03/2026, às 18:06,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9698016** e o
código CRC **2E23F2AA**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO Nº 113/2026

Com base nas informações contidas no Despacho nº 1143/2026, da Gerência de Planejamento, Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 566/2026, nos autos do processo de nº 26.14.000000174-8, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. **69507, 69661 e 69739, com o reconhecimento da dívida no valor total de R\$ 11.422,09 (onze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e nove centavos)**, referente aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2025**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **ALMIR CANDIDO**, inscrito(a) sob CPF nº: *****.530.431-****, sem cobertura contratual, sendo o processo referenciado nos art. 131 e 149 da Lei 14.133/2021.

GARDENE FERNANDES MOREIRA

Presidente – IMAS

Goiânia, 17 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 19/03/2026, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9650364** e o código CRC **17C7E9A6**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.14.000000174-8

SEI Nº 9650364v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO Nº 114/2026

Com base nas informações contidas no Despacho nº 881/2026, da Gerência de Planejamento, Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 574/2026, nos autos do processo de nº 25.14.000004060-8, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Notas Fiscais de nº **104 e 105, com o reconhecimento da dívida no valor total de R\$ 26.346,45 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, referente aos meses de **fevereiro e março de 2025**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo prestador **JB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DIAGNOSTICOS - EPP (MULTIMED RADIODIAGNOSTICOS)**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.693.442/0001-11**, sem cobertura contratual, sendo o processo referenciado nos art. 131 e 149 da Lei 14.133/2021.

GARDENE FERNANDES MOREIRA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/03/2026, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9658463** e o código CRC **67F7D6CF**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.14.000004060-8

SEI Nº 9658463v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO Nº 116/2026

Com base nas informações contidas no Despacho nº 1325/2026 (ev. [9703037](#)), da Gerência de Planejamento, Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022 (ev. [9714710](#)), da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 633/2026 (ev. [9714784](#)), nos autos do Processo SEI de nº [25.14.000006080-3](#), **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento de Faturas, eventos nºs 9702956/ 9711865 e 9702971/ 9711902, com reconhecimento da dívida no valor total de R\$ 7.366,40 (sete mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), referente aos meses de **julho e agosto de 2025**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimento aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **ASTROGILDO NAVES DE CARVALHO**, inscrito no CPF: *****.537.011-****, sem cobertura contratual, sendo o processo referenciado nos arts. 131 e 149 da Lei 14.133/2021.

GARDENE FERNANDES MOREIRA

Presidente – IMAS

Goiânia, 24 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 24/03/2026, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9714797** e o código CRC **43D8783B**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.14.000006080-3

SEI Nº 9714797v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 236/2026 - IMAS POR INDENIZAÇÃO

EMENTA: Processo de pagamento por indenização ao prestador **DANIELA DE VAL BORGES**, inscrito(a) no CPF sob o nº: *****.599.001-****, que faz o Município de Goiânia, por intermédio do **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS**, relativo a serviços prestados no atendimento aos segurados.

CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, por intermédio do IMAS, **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia – Estado de Goiás, na Av. Paranaíba Quadra 72 Lotes 18/20 n.º 1413 Setor Central, inscrito no CNPJ sob o nº 02.371.916/0001-83;

CONTRATADO/PRESTADOR: **DANIELA DE VAL BORGES**, inscrito(a) no CPF sob o nº: *****.599.001-****

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o pagamento por serviços de saúde prestados aos segurados do IMAS, as **Faturas de n.º 69158, 69238 e 69423**, referente aos meses de **julho, agosto e setembro de 2025**, no valor de **R\$ 18.247,20 (dezoito mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS sem cobertura contratual.

FUNDAMENTO JURÍDICO: o escopo jurídico tem lastro na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei n.º 14.133/2021, especialmente em seu artigo 149 e art. 884 do Código Civil de 2002, nos documentos acostados aos autos do Processo **SEI nº 25.14.000006087-0**.

GARDENE FERNANDES MOREIRA

Decreto de Pessoal Edição Nº8596 de 08/08/2025

Goiânia, 18 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 19/03/2026, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9669083** e o código CRC **8487FA39**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 242/2026 - IMAS POR INDENIZAÇÃO

EMENTA: Processo de pagamento por indenização ao prestador **NATAL DO NASCIMENTO PINTO FILHO**, inscrito(a) no CPF sob nº *****.911.131-****, que faz o Município de Goiânia, por intermédio do **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS**, relativo a serviços prestados no atendimento aos segurados.

CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, por intermédio do IMAS, **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia – Estado de Goiás, na Av. Paranaíba Quadra 72 Lotes 18/20 nº 1413 Setor Central, inscrito no CNPJ sob o nº 02.371.916/0001-83;

CONTRATADO/PRESTADOR: **NATAL DO NASCIMENTO PINTO FILHO**, inscrito(a) no CPF sob nº *****.911.131-****.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o pagamento por serviços de saúde prestados aos segurados do IMAS, as **Faturas, eventos de n.º 9185180/ 9603617**, referente aos meses de **setembro de 2025**, no valor de **R\$ 1.480,00** (um mil quatrocentos e oitenta reais), quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS sem cobertura contratual.

FUNDAMENTO JURÍDICO: o escopo jurídico tem lastro na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei n.º 14.133/2021, especialmente em seu artigo 149 e art. 884 do Código Civil de 2002, nos documentos acostados aos autos do Processo **SEI nº 25.14.000006057-9**.

GARDENE FERNANDES MOREIRA

CPF/MF n.º***.012.011-**

Decreto de Pessoal Edição Nº8596 de 08/08/2025

Goiânia, 24 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 24/03/2026, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9713924** e o código CRC **E861EC9A**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.14.000006057-9

SEI Nº 9713924v1



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 96, 23 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar nº 180/08, Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 26.16.000001548-4,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço do servidor **Eroaston Lino dos Reis**, matrícula 929697-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, Classe 1, Grau GM1, Padrão 005, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição (9616412) e Informação Funcional (9628157), os períodos de serviço abaixo relacionados:

- 08/09/94 a 30/09/95-- 01 ano, 0 mês, 23 dias - Total Dias: 387

- 11/03/96 a 15/03/96-- 0 ano, 0 mês, 04 dias - Total Dias: 04

- 23/03/96 a 13/06/97-- 01 ano, 02 meses, 17 dias - Total Dias: 447

- 11/11/99 a 04/02/00-- 0 ano, 02 meses, 22 dias - Total Dias: 85

- 01/09/00 a 02/08/01-- 0 ano, 11 meses, 01 dia - Total Dias: 335

- 09/01/02 a 22/05/02-- 0 ano, 04 meses, 13 dias - Total Dias: 133

Art. 2º Total de dias para averbação: 1.391 (mil, trezentos e noventa e um dias).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM eletrônico.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de março de 2026.

GUSTAVO TOLEDO DA SILVA LIMA
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Jesus Silva Percussor, Chefe de Gabinete**, em 23/03/2026, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9703404** e o código CRC **4A92DBB7**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 97, 23 DE MARÇO DE 2026

Recondução da Comissão Permanente de Sindicância.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLINA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14, I, "c" da Lei Complementar nº 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal nº 360/2021,

Em atendimento a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no art. 37.

Tendo em vista o Memorando nº 13/2026 (9358078)- CPSIND/GERCOR, emitido pela Comissão Permanente de Sindicância designada pela Portaria nº 48/2025 - GERCOR/AGCMG.

Face a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão, no Processo SEI nº 25.7.000005884-3, e a finalização do prazo da Portaria nº 395 (8374698), 16 de outubro de 2025 - AGCMG, DOM - Edição nº 8649, de 22 de outubro de 2025, prorrogada pela Portaria nº 012 (9178234), 27 de janeiro de 2026 - AGCMG, DOM - Edição nº 8710, de 28 de janeiro de 2026, reconduzido pela Portaria nº 029 (9424230), 24 de fevereiro de 2026 - AGCMG, DOM - Edição nº 8728, de 25 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND, com fundamento no o artigo nº 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o Processo de Sindicância SEI nº 25.7.000005884-3, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, previamente designada pela Portaria nº 48/2025 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 8613, de 02 de setembro de 2025, será composta pelos mesmos membros, mantendo-os em suas respectivas funções.

1. Ivanildes Pereira da Silva, matrícula nº 789127-01, Presidente;
2. Eudes Queiroz Rodrigues, matrícula nº 789186-01, Vogal;
3. Kley Rogério dos Santos, matrícula nº 787701-01, Secretário.

Parágrafo único. Os trabalhos deverão primar pela busca da verdade real, obedecendo-se aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, e a garantia da utilização, pelos interessados, dos meios e recursos admitidos em direito.

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e apresentar Relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 6º Os trabalhos já realizados pela Comissão Permanente de Sindicância, inaugurados pela Portaria nº 395 (8374698), 16 de outubro de 2025 - AGCMG, DOM - Edição nº 8649, de 22 de outubro de 2025, prorrogada pela Portaria nº 012 (9178234), 27 de janeiro de 2026 - AGCMG, DOM - Edição nº 8710, de 28 de janeiro de 2026, reconduzido pela Portaria nº 029 (9424230), 24 de fevereiro de 2026 - AGCMG, DOM - Edição nº 8728, de 25 de fevereiro de 2026, serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se em DOM eletrônico. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA.

WASHINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Secretário Executivo da AGCMG

Data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Moreira dos Santos, Secretário Executivo**, em 24/03/2026, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9708292** e o código CRC **5CA9FADA**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.16.000001588-3

SEI Nº 9708292v1



Prefeitura de Goiânia
Companhia de Urbanização de Goiânia
Gerência de Licitação e Contratos

PORTARIA Nº 219/2026

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 42 do seu Estatuto Social, bem como do disposto na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COMURG e demais legislações vigentes.

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar os empregados abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, bem como para exercerem as funções de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio:

I. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

- a) JULIMAR GONÇALVES DA SILVA, Matrícula n.º 1000730-01, inscrito no CPF n.º 732.***.***-04;
- b) ROBERTO CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula n.º 1571460-01, inscrito no CPF n.º 010.***.***-20;
- c) VILMAR DIVINO DA SILVA, Matrícula n.º 795844-01, inscrito no CPF n.º 548.***.***-97.

II. PREGOEIRO:

- a) JULIMAR GONÇALVES DA SILVA, Matrícula n.º 1000730-01, inscrito no CPF n.º 732.***.***-04, designado pela Portaria n.º 1150/2025 - PR/DIRAF;
- b) MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUZA, Matrícula n.º 1002406-01, inscrito no CPF n.º 621.***.***-00, designado pela Portaria n.º 1149/2025 - PR/DIRAF.

III. EQUIPE DE APOIO:

- a) ANA LUIZA MANCINI, Matrícula n.º 1636375-01, inscrito no CPF n.º 046.***.***-60;

§ 1º. Os empregados públicos designados para a função de pregoeiro, poderão atuar em todos os ritos licitatórios, procedimentos auxiliares e específicos definidos no Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), dispensando nova designação;

§ 2º. A Comissão Permanente de Licitação contará com o auxílio de Equipe de Apoio e será presidida pelo Gerente de Licitações e Contratos Sr. VILMAR DIVINO DA SILVA, Matrícula n.º 795844-01, inscrito no CPF n.º 548.***.***-97, designado pela Portaria n.º 667/2025 - PR/DIRAF;

Art. 2º. Fica designada para exercer a função de Assessora Jurídica de Licitações e Contratos, nos termos da Diretriz Geral 02 e Regulamento de Licitações e Contratos da COMURG, para assegurar a conformidade legal dos processos licitatórios e contratuais, prestando suporte jurídico especializado à Gerência de Licitações e Contratos, a empregada pública:

a) JULIANA MARTINS DOS REIS RIBEIRO, Matrícula nº. 1617060-02, inscrita no CPF n.º 846.***.***-34 e Registro no Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 23.238 - OAB/GO, designada pela Portaria n.º 1268/2025-PR/DIRAF.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2026.

CLEBER APARECIDO SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
DIRETOR ADM/FINANCEIRO

Goiânia, 19 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **André Henrique Avelar de Sousa, Diretor Administrativo Financeiro**, em 19/03/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Aparecido Santos, Presidente da Companhia de Urbanização de Goiânia**, em 23/03/2026, às 07:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9679121** e o código CRC **28AC5758**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 1122 -
- Bairro Vila Aurora
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.30.000021883-4

SEI Nº 9679121v1



Prefeitura de Goiânia
Companhia de Urbanização de Goiânia
Gerência de Licitação e Contratos

PORTARIA Nº 220/2026

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Companhia;

Considerando o art. 13, inciso I, da Instrução Normativa n.º 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º - **ALTERAR** a **PORTARIA Nº 1434/2025**;

Art. 2º - **DESIGNAR** a empregada pública, **GABRIELA MARIA PEREIRA BARBOSA**, matrícula n.º 1457039-01, como **GESTORA**, e a empregada pública **ANA CLARA DOS REIS COUTO**, matrícula n.º 1455478-01, para atuar como **FISCAL**, da prestação de serviços de locação mensal, instalação, manutenção e higienização de banheiros químicos, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, oriundo do processo n.º 25.30.000015272-8 - SEI – Dispensa de Licitação, e do Contrato n.º 042/2025 celebrado com a Empresa **BONNER DESENTUPIDORA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **53.187.034/0001-01**.

Art. 3º - Designar a empregada **ROBERTA ALVES DE CARVALHO**, matrícula n.º 1455672-01, para na ausência da titular, exercer o encargo de **GESTORA**;

Art. 4º - Designar a empregada **RENATA GONÇALVES MOURA RIBEIRO** matrícula n.º 776602-01 para na ausência da titular, exercer o encargo de **FISCAL**;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução contratual e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA, aos 19 dias do mês de março de 2026.

CLEBER APARECIDO SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
DIRETOR ADM/FINANCEIRO

Goiânia, 19 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **André Henrique Avelar de Sousa, Diretor Administrativo Financeiro**, em 19/03/2026, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Aparecido Santos, Presidente da Companhia de Urbanização de Goiânia**, em 24/03/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9679471** e o código CRC **1B171F0A**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 1122 -
- Bairro Vila Aurora
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.30.000000416-3

SEI Nº 9679471v1



Prefeitura de Goiânia
Companhia de Urbanização de Goiânia
Gerência de Licitação e Contratos

PORTARIA Nº 221/2026

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Companhia;

Considerando o art. 13, inciso I, da Instrução Normativa n.º 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º - **ALTERAR** a **PORTARIA N.º 1529/2025**;

Art. 2º - **DESIGNAR** a empregada pública **RENATA GONÇALVES MOURA RIBEIRO** matrícula n.º 776602-01, como **GESTORA**, e a empregada pública **GABRIELA MARIA PEREIRA BARBOSA**, matrícula n.º 1457039-01, para atuar como **FISCAL** da Aquisição de Insumos Operacionais (materiais hidráulicos, geossintéticos e demais insumos), oriundos do **Pregão Eletrônico n.º 044/2025**, Processo Administrativo SEI n.º **25.30.000017587-6**, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e da Ata de Registro de Preço n.º 061/2025-ARP celebrada com a empresa **ATHON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA** CNPJ sob n.º **11.864.624/0001-73**.

Art. 3º - Designar a empregada **ROBERTA ALVES DE CARVALHO**, matrícula n.º 1455672-01, para na ausência da titular, exercer o encargo de **GESTORA**;

Art. 4º - Designar a empregada **ANA CLARA DOS REIS COUTO**, matrícula n.º 1455478-01, para na ausência da titular, exercer o encargo de **FISCAL**;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução das Atas de Registro de Preços e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA, aos 19 dias do mês de março de 2026.

CLEBER APARECIDO SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
DIRETOR ADM/FINANCEIRO

Goiânia, 19 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **André Henrique Avelar de Sousa, Diretor Administrativo Financeiro**, em 19/03/2026, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Aparecido Santos, Presidente da Companhia de Urbanização de Goiânia**, em 24/03/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9679492** e o código CRC **8CFafff3**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 1122 -
- Bairro Vila Aurora
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.30.000000416-3

SEI Nº 9679492v1



Prefeitura de Goiânia
Companhia de Urbanização de Goiânia
Gerência de Licitação e Contratos

PORTARIA Nº 222/2026

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Companhia;

Considerando o art. 13, inciso I, da Instrução Normativa n.º 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º - **ALTERAR** a **PORTARIA N.º 204/2026**;

Art. 2º - **DESIGNAR** a empregada pública **RENATA GONÇALVES MOURA RIBEIRO** matrícula n.º 776602-01, como **GESTORA**, e a empregada pública **GABRIELA MARIA PEREIRA BARBOSA**, matrícula n.º 1457039-01, para atuar como **FISCAL**, da prestação de serviços especializado para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, e calibração das balanças rodoviárias do Aterro Sanitário de Goiânia para atender as demandas operacionais da COMURG, conforme especificações e condições estabelecidas no Contrato n.º 22/2026 com a empresa **SENSOR TECH INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **53.943.704/0001-64**, decorrente do Processo Administrativo SEI n.º 25.30.000018403-4.

Art. 3º - Designar a empregada **ROBERTA ALVES DE CARVALHO**, matrícula n.º 1455672-01, para na ausência da titular, exercer o encargo de **GESTORA**;

Art. 4º - Designar a empregada **ANA CLARA DOS REIS COUTO**, matrícula n.º 1455478-01 para na ausência da titular, exercer o encargo de **FISCAL**;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução contratual e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA, aos 19 dias do mês de março de 2026.

CLEBER APARECIDO SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
DIRETOR ADM/FINANCEIRO

Goiânia, 19 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **André Henrique Avelar de Sousa, Diretor Administrativo Financeiro**, em 19/03/2026, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Aparecido Santos, Presidente da Companhia de Urbanização de Goiânia**, em 24/03/2026, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9679534** e o código CRC **D383DE7A**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 1122 -
- Bairro Vila Aurora
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.30.000000416-3

SEI Nº 9679534v1



Prefeitura de Goiânia
Companhia de Urbanização de Goiânia
Gerência de Licitação e Contratos

PORTARIA Nº 223/2026

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Companhia;

Considerando o art. 13, inciso I, da Instrução Normativa n.º 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º - **ALTERAR** a **PORTARIA N.º 1500/2025**;

Art. 2º - **DESIGNAR** a empregada pública **RENATA GONÇALVES MOURA RIBEIRO** matrícula n.º 776602-01, como **GESTORA**, e a empregada pública **GABRIELA MARIA PEREIRA BARBOSA**, matrícula n.º 1457039-01, para atuar como **FISCAL**, da prestação de serviços de monitoramento ambiental e geotécnico do Aterro Sanitário de Goiânia, visando atender às demandas operacionais da COMURG, conforme especificações e condições estabelecidas no Contrato n.º 050/2025 celebrado com a empresa **HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS**, CNPJ sob nº **31.339.315/0001-91**.

Art. 3º - Designar a empregada **ROBERTA ALVES DE CARVALHO**, matrícula n.º 1455672-01, para na ausência da titular, exercer o encargo de **GESTORA**;

Art. 4º - Designar a empregada **ANA CLARA DOS REIS COUTO**, matrícula n.º 1455478-01 para na ausência da titular, exercer o encargo de **FISCAL**;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução contratual e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA, aos 19 dias do mês de março de 2026.

CLEBER APARECIDO SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
DIRETOR ADM/FINANCEIRO

Goiânia, 19 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **André Henrique Avelar de Sousa, Diretor Administrativo Financeiro**, em 19/03/2026, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Aparecido Santos, Presidente da Companhia de Urbanização de Goiânia**, em 24/03/2026, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9679608** e o código CRC **CB3D644F**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 1122 -
- Bairro Vila Aurora
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.30.000000416-3

SEI Nº 9679608v1



Prefeitura de Goiânia
Companhia de Urbanização de Goiânia
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 224/2026 –PR/DIRAF

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Companhia;

Considerando o art. 13, inciso I, da Instrução Normativa n.º 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR a empregada pública, **ELIENE BATISTA DOS SANTOS**, matrícula n.º 815.390-01, como **GESTORA**, e o empregado público **PERCIO RIBEIRO**, matrícula n.º 1414224-01, para atuar como **FISCAL** da prestação de serviços de auditoria independente continuada, destinada à análise, revisão e emissão de pareceres sobre as demonstrações contábeis da COMURG, COMPAV e COMOB, conforme especificações e condições estabelecidas no **Contrato n. 24/2026** com a empresa **METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S- CNPJ 43.384.179/0001-30**, decorrente do Processo Administrativo SEI n.º 26.30.000003922-6.

Art. 2º - Designar a empregada **POLLYANNA DOS SANTOS FIGUEIREDO**, matrícula n.º 1631012-01, para na ausência da titular, exercer o encargo de **FISCAL**;

Art. 3º - Designar o empregado **GENIVAL OLIVEIRA DOS ANJOS**, matrícula n.º 1005006-01, para na ausência da titular, exercer o encargo de **GESTORA**;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA, aos 23 dias do mês de março de 2026.

CLEBER APARECIDO SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
DIRETOR ADM/FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **André Henrique Avelar de Sousa, Diretor Administrativo Financeiro**, em 23/03/2026, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Aparecido Santos, Presidente da Companhia de Urbanização de Goiânia**, em 23/03/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9695556** e o código CRC **82E7E3A3**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 1122 -
- Bairro Vila Aurora
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.30.000003922-6

SEI Nº 9695556v1



Prefeitura de Goiânia
Companhia de Urbanização de Goiânia
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 227 /2026 – PR/DIRAF

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da empresa;

1 - Considerando que se trata de Processo Administrativo e em atendimento ao Ofício 30/2026-Gerência de Operações do Aterro, tendo como interesse a contratação de empresa especializada para a locação de 01 (um) contêiner, pelo período de 12 (doze) meses, destinado a abrigar os servidores lotados na portaria do Aterro Sanitário da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG;

2 - Considerando o contido no Processo **SEI 26.30.000002226-9**, Despacho 103/2026 GLGC e no Despacho n.º 130/2026 – AJU da Assessora Jurídica da Licitação e Gestão de Contratos;

RESOLVEM:

I -Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação de acordo com disposto no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, visando a contratação de empresa especializada para a locação de 01 (um) contêiner, pelo período de 12 (doze) meses, destinado a abrigar os servidores lotados na portaria do Aterro Sanitário da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, contratando a empresa **CESAR LOCACOES E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 44.072.135/0001-38**, no valor total de **R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)**;

II - Determinar aos setores competentes que envidem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, aos 23 de março de 2026.

CLEBER APARECIDO SANTOS

Diretor Presidente

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

Diretor Adm. e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **André Henrique Avelar de Sousa, Diretor Administrativo Financeiro**, em 23/03/2026, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Aparecido Santos, Presidente da Companhia de Urbanização de Goiânia**, em 23/03/2026, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9698987** e o código CRC **173C77A4**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 1122 -
- Bairro Vila Aurora
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.30.000002226-9

SEI Nº 9698987v1



Prefeitura de Goiânia

Companhia de Urbanização de Goiânia
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2026

- **PROCESSO SEI Nº:** 25.30.000024565-3
- **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
- **CONTRATADA:** CASAPLAN AMBIENTES PLANEJADOS LTDA– CNPJ 57.348.822/0001-85
- **OBJETO:** Contratação de empresa para projeto executivo, fabricação, fornecimento e instalação de móveis planejados sob medida, incluindo todos os materiais, ferragens, mão de obra, transporte, montagem e acabamentos finais, conforme especificações técnicas, quantitativos detalhados, croquis e perspectivas constantes dos Apêndices I a V, destinados à Copa da Presidência e ao Núcleo de Portfólio e Projeto da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG
- **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 005/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS e seus anexos, constante do processo SEI nº 25.30.000024565-3.
- **VALORES DA CONTRATAÇÃO:**
 - **VALOR GLOBAL (TOTAL):** R\$ 37.493,00 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais).
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.8100.15.452.0020.2232.33903900.110.
- **VIGÊNCIA:** O presente instrumento tem vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com eficácia condicionada à sua divulgação no Diário Oficial do Município de Goiânia e em sítio eletrônico da COMURG, conforme os arts. 153 e 154 do RILC e Lei nº 13.303/2016.
- **DATA DE ASSINATURA:** 11 de março de 2026

CLEBER APARECIDO SANTOS

Diretor-Presidente

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **André Henrique Avelar de Sousa, Diretor Administrativo Financeiro**, em 23/03/2026, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Aparecido Santos, Presidente da Companhia de Urbanização de Goiânia**, em 23/03/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9694406** e o código CRC **5EF3F1C4**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 1122 -
- Bairro Vila Aurora
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.30.000024565-3

SEI Nº 9694406v1

**Prefeitura de Goiânia**

Companhia de Urbanização de Goiânia
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2026

•**PROCESSO SEI Nº:** 26.000005745-3

•**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

•**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA BRASIL LTDA- DTEC– CNPJ
26.763.027/0001-20

•**OBJETO:** contratação de empresa especializada e homologada no ecossistema Senior Sistemas para prestação de serviços técnicos especializados de implantação, parametrização, integração e operacionalização do sistema de ponto eletrônico da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG.

•**FUNDAMENTO LEGAL:** inexigibilidade de licitação na forma do disposto no art. 30, da Lei nº 13.303/2016.

•**VALORES DA CONTRATAÇÃO:**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL):** R\$ 482.618,51 (quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos).

•**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.8100.15.452.0020.2232.33903900.110.

•**VIGÊNCIA:** O presente instrumento tem vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com eficácia condicionada à sua divulgação no Diário Oficial do Município de Goiânia e em sítio eletrônico da COMURG, conforme os arts. 153 e 154 do RILC e Lei nº 13.303/2016.

•**DATA DE ASSINATURA:** 19 de março de 2026

CLEBER APARECIDO SANTOS

Diretor-Presidente

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **André Henrique Avelar de Sousa, Diretor Administrativo Financeiro**, em 24/03/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Aparecido Santos, Presidente da Companhia de Urbanização de Goiânia**, em 24/03/2026, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9722129** e o código CRC **E2E46DF8**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 1122 -
- Bairro Vila Aurora
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.30.000005745-3

SEI Nº 9722129v1



Prefeitura de Goiânia

Companhia de Urbanização de Goiânia
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

- **PROCESSO SEI Nº:** 25.30.000002489-4
- **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
- **CONTRATADA:** TADEU ABREU & MARLLUS VALE ADVOGADOS – CNPJ 23.921.004/0001-08
- **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2025 celebrado entre a COMURG e a empresa SOCIEDADE DE ADVOGADOS TADEU ABREU & MARLLUS VALE ADVOGADOS, por mais 12 (doze) meses.
- **FUNDAMENTO LEGAL:** no art. 71 da Lei nº 13.303/2016.
- **VALORES DA CONTRATAÇÃO:**
 - **VALOR MENSAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
 - **VALOR GLOBAL (TOTAL):** R\$ 1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.8100.15.452.0020.2232.33903900.110.
- **VIGÊNCIA:** O presente instrumento tem vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com eficácia condicionada à sua divulgação no Diário Oficial do Município de Goiânia e em sítio eletrônico da COMURG, conforme os arts. 153 e 154 do RILC e Lei nº 13.303/2016.
- **DATA DE ASSINATURA:** 17 de março de 2026

CLEBER APARECIDO SANTOS

Diretor-Presidente

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **André Henrique Avelar de Sousa, Diretor Administrativo Financeiro**, em 23/03/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Aparecido Santos, Presidente da Companhia de Urbanização de Goiânia**, em 23/03/2026, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9693509** e o código CRC **BFADC192**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 1122 -
- Bairro Vila Aurora
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.30.000002489-4

SEI Nº 9693509v1



Prefeitura de Goiânia
Companhia de Urbanização de Goiânia
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2026

- **PROCESSO SEI Nº:** 25.30.000010520-7
- **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
- **CONTRATADA:** TECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ 37.027.380/0001-68,
- **OBJETO:** alteração do modelo do equipamento indicado, especificamente quanto à substituição da retroescavadeira NEW HOLLAND modelo B95C pelo modelo NEW HOLLAND B110B, permanecendo integralmente inalteradas as condições financeiras originalmente pactuadas
- **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia, no Despacho 510/2026 da Gerência Técnica Executiva, no Parecer Jurídico 242/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e no Despacho n. 682/2026 da Presidência.
- **VALORES DA CONTRATAÇÃO:**
 - **VALOR GLOBAL (TOTAL):** R\$ 0,00
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.8100.15.452.0020.2232.33903900.110.
- **VIGÊNCIA:** O presente instrumento tem vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com eficácia condicionada à sua divulgação no Diário Oficial do Município de Goiânia e em sítio eletrônico da COMURG, conforme os arts. 153 e 154 do RILC e Lei nº 13.303/2016.
- **DATA DE ASSINATURA:** 17 de março de 2026

CLEBER APARECIDO SANTOS

Diretor-Presidente

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **André Henrique Avelar de Sousa, Diretor Administrativo Financeiro**, em 24/03/2026, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Aparecido Santos, Presidente da Companhia de Urbanização de Goiânia**, em 24/03/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9721806** e o código CRC **258BBCCA**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 1122 -
- Bairro Vila Aurora
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.30.000010520-7

SEI Nº 9721806v1



Prefeitura de Goiânia
Companhia de Urbanização de Goiânia
Gerência de Licitação e Contratos

AVISO Nº 36/2026

EXTRATO DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMURG

PROCESSO SEI 26.30.000007559-1

Objeto: Extrato do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, aprovado pelo Conselho de Administração desta entidade, em reunião realizada no dia 05 de março de 2026. Fundamentação: artigo 40 de Le Federal n. 13.303/2016. A versão integral do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COMURG encontra-se disponível no site eletrônico: www.comurg.com.br (Publicação determinada pelo Art. 210 do Regulamento).

Vilmar Divino da Silva.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Portaria nº 667/2025 – PR/DIRAF.

Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG.

Goiânia, 24 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Divino da Silva, Gerente de Licitação e Contratos**, em 24/03/2026, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9721596** e o código CRC **756B6D8D**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 1122
- Bairro Vila Aurora
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia

Companhia de Urbanização de Goiânia

Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

**EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
26/2025 – AJU**

- **PROCESSO SEI Nº:** 25.30.000004758-4
- **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
- **CONTRATADA:** GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA– CNPJ 48.993.720/0001-21
- **OBJETO:** a repactuação da Ata de Registro de Preço n. 26/2025, por Apostilamento, com aplicação nos valores nas aquisições individuais, nos termos dos documentos constantes do SEI 25.30.000004758-4.
- **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal nº 11.462/2023, readequação das especificações técnicas da contidas no objeto, nos termos do Parecer Jurídico 565/2025 e Despacho 417/2025.
- **VALORES DA CONTRATAÇÃO:**
 - **VALOR GLOBAL (TOTAL):** R\$ 210.824,00 (duzentos e dez mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.8100.15.452.0020.2232.33903000.110.
- **VIGÊNCIA:** O presente instrumento mantém a vigência disposta na Ata 26.2025, com eficácia condicionada à sua divulgação no Diário Oficial do Município de Goiânia e em sítio eletrônico da COMURG, conforme os arts. 153 e 154 do RILC e Lei nº 13.303/2016.
- **DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2026

CLEBER APARECIDO SANTOS

Diretor-Presidente

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

Diretor Administrativo e Financeiro

Goiânia, 21 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **André Henrique Avelar de Sousa, Diretor Administrativo Financeiro**, em 23/03/2026, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Aparecido Santos, Presidente da Companhia de Urbanização de Goiânia**, em 23/03/2026, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9694211** e o código CRC **AF16A135**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 1122
- Bairro Vila Aurora
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.30.000004758-4

SEI Nº 9694211v1



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 25, 19 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o que consta no Processo SEI nº 26.31.000000753-4 e na Declaração (9681734) expedida pelo Núcleo de Compras e Licitações da CMTC;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a realização de despesa, **por dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 para a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, INVERTER COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUs**, conforme Memorando nº 9/2026 (9648034) do Núcleo de Material e Patrimônio da CMTC, que teve como vencedora da cotação, **pelo critério de menor preço**, a empresa **REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.919.309/0026-09**, no **valor total de R\$ 1.804,00** (mil, oitocentos e quatro reais), tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como, o Mapa de Preços (9677406) e o Empenho (9677494), constantes no citado processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 19 dias do mês de março de 2026.

MURILO GUIMARÃES ULHÔA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Guimarães Ulhôa, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 23/03/2026, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9684162** e o código CRC **3A72F36F**.

Primeira Avenida, nº 486 -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 218, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Ofício 027-Gab/02, do Gabinete da Vereadora Daniela da Gilka,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Jaqueline Maria de Lima | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

| VIGÊNCIA |
|-------------------------|
| 23 de fevereiro de 2026 |

| LOTAÇÃO |
|--|
| Gabinete da Vereadora Daniela da Gilka |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 219, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Ofício 5/2026 – GDenicioTrindad/CMG, do Gabinete do Vereador Denício Trindade,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Ana Christina Tanigute | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Adair Cordeiro Vasco | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Edna da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Maria Auxiliadora Leão Matos | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Mauro Yoshida | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Vinicius Mendonça Lemes | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Dorcina Moraes Cardoso | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |
| Sarah da Silva Costa Braga | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

| |
|---------------------|
| VIGÊNCIA |
| 1º de março de 2026 |

| |
|---------------------------------------|
| LOTAÇÃO |
| Gabinete do Vereador Denício Trindade |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 220, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Helio Francisco Alves Silva**, CPF: 844.xxx.501-xx, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico da Presidência, símbolo DAS-3, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 221, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Gabriela Brum Machado Geraldini**, CPF: 003.xxx.xxx-50, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 222, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -REGIMENTO INTERNO-, tendo em vista o contido nos autos do processo eletrônico nº 14.2026-71,

RESOLVE:

em conformidade com o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 - **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia** -, conceder ao servidor **Luiz Sérgio Sigilião Pinto**, matrícula nº 5569593, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período aquisitivo de 27 (vinte e sete) de maio de 2019 a 26 (vinte e seis) de maio de 2024, com início de gozo em 1º (primeiro) de abril de 2026, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 223, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Lorena de Souza Nogueira**, CPF: 042.612.xxx-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 224, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Ofício 39/2026 - GbOseiasVarao/CMG, do Gabinete do Vereador Oseias Varão,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|----------------------------|------------------------------------|---------|
| Marcello Brasil de Almeida | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |

| VIGÊNCIA |
|---------------------|
| 1º de março de 2026 |

| LOTAÇÃO |
|-----------------------------------|
| Gabinete do Vereador Oseias Varão |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 225, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Eduardo André dos Santos Neto**, CPF: 015.xxx.xxx-47, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 226, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Cristina Carlos da Silva**, CPF: 692.xxx.xxx-87, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 227, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Ofício 135/2026 – GPedroAzulaoJr/CMG, do Gabinete do Vereador Pedro Azulão Jr,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|--------------------------------------|---------------------------------------|---------|
| Elio Soares de Souza | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Luiz Carlos de Sousa | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |
| Edmo Barbosa Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Wagnyr Franciulli Prado | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Amanda Gomes C. Emerenciano da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |
| Nadyene Gomes de Lima | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |
| Kauan Vieira da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete VIII | APG-8 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|--------------------------------------|---------------------------------------|---------|
| Luiz Carlos de Sousa | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Edmo Barbosa Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Wagnyr Franciulli Prado | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Amanda Gomes C. Emerenciano da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Nadyene Gomes de Lima | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Kauan Vieira da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |
| Vera Lucia Candida da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete VIII | APG-8 |

VIGÊNCIA

1º de março de 2026

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Pedro Azulão Jr

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 228, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 37, 38 e 39/2026 – GAB. W.L, do Gabinete do Vereador Welton Lemos,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Valquiria Pires Silva dos Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Samuel Almeida Guilarducci dos Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Samuel Almeida Guilarducci dos Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Maria de Fatima Viana | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |

| VIGÊNCIA |
|---------------------|
| 1º de março de 2026 |

| LOTAÇÃO |
|-----------------------------------|
| Gabinete do Vereador Welton Lemos |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 229, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Priscila Gonçalves da Silva**, CPF: 715.658.xxx-xx, do cargo comissionado de Assessor de Apoio ao Cerimonial, símbolo DAS-4, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 230, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Wendow Marcelo Pereira dos Santos**, CPF: 491.151.xxx-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 231, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Valquiria Pires Silva dos Santos**, CPF: 716.xxx.xxx-49, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 232, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Wendow Marcelo Pereira dos Santos**, CPF: 491.151.xxx-xx, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Apoio ao Cerimonial, símbolo DAS-4, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 233, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Anna Lynda Peres Godois**, CPF: 056.xxx.xxx-28, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 234, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Raphael Ferreira Siqueira**, CPF: 704.xxx.xxx-27, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 235, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no OFÍCIO 379/2026 – GFabricaoRosa/CMG, do Gabinete do Vereador Fabrício Rosa,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|------------------------|------------------------------------|---------|
| Dom Erick Lopes Amurúz | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-------------------------|------------------------------------|---------|
| Anna Lynda Peres Godois | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |

| VIGÊNCIA |
|---------------------|
| 1º de março de 2026 |

| LOTAÇÃO |
|------------------------------------|
| Gabinete do Vereador Fabrício Rosa |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 236, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Nilva Rodrigues de Freitas Santos**, CPF: 873.944.xxx-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 237, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Thallyton Bernardes Ferreira**, CPF: 060.xxx.xxx-36, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 238, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Bruno Soares Vinhal**, CPF: 701.xxx.xxx-96, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 239, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Dhouglas Guthyerre Tavares de Oliveira**, CPF: 704.xxx.xxx-43, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 240, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Anna Carolina Pimenta de Oliveira Dias**, CPF: 025.xxx.xxx-12, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 241, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Ofício 108/2026 – GProfEdward/CMG, do Gabinete do Vereador Professor Edward,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|----------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Estefany Rodrigues Vieira | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Wagner Silva Pinheiro dos Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

| VIGÊNCIA |
|---------------------|
| 1º de março de 2026 |

| LOTAÇÃO |
|---------------------------------------|
| Gabinete do Vereador Professor Edward |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 242, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Isac Queiroz Rosa Ayres**, CPF: 021.xxx.xxx-40, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 243, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Ideoni Pereira de Cruz**, CPF: 871.026.xxx-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 244, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido nos Ofícios 044 e 045-Gab/02, do Gabinete da Vereadora Daniela da Gilka,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|----------------------|--------------------------------------|---------|
| Jovanio José Vicente | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|------------------------|------------------------------------|---------|
| Ideoni Pereira de Cruz | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |

| VIGÊNCIA |
|---------------------|
| 1º de março de 2026 |

| LOTAÇÃO |
|--|
| Gabinete da Vereadora Daniela da Gilka |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 245, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Jovanio José Vicente**, CPF: 413.xxx.xxx-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 246, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Bruno Abdala Vieira di Coimbra**, CPF: 037.xxx.xxx-09, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 247, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Luana Kethully Silva Souza**, CPF: 067.335.xxx-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 248, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido nos Ofícios 42 e 44/2026 - GbOseiasVarao/CMG, do Gabinete do Vereador Oseias Varão,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|------------------------|-------------------------------------|---------|
| David Antonio da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-4 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|--|--------------------------------------|---------|
| Agabo Rodrigues da Costa | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |
| Gilvania Rodrigues P. e Lima de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |
| Lucimeire Carvalho de Oliveira Souza | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |

VIGÊNCIA

1º de março de 2026

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Oseias Varão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 249, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **David Antonio da Silva**, CPF: 703.xxx.xxx-23, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 250, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 1006 e 1007/2026 – GAB AAVA SANTIAGO, do Gabinete da Vereadora Aava Santiago,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Sabrina de Paula Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Luiz Antonio Barbosa Guerra Marques | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Samara Vieira de Souza | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

| VIGÊNCIA |
|---------------------|
| 1º de março de 2026 |

| LOTAÇÃO |
|-------------------------------------|
| Gabinete da Vereadora Aava Santiago |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 251, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Sabrina de Paula Silva**, CPF: 057.xxx.xxx-02, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 252, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Aghada Gonzaga da Silva**, CPF: 080.xxx.xxx-45, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 254, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Telma Campos Domingos Medeiros**, CPF: 848.xxx.xxx-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 256, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Gustavo Henrique Correia Martins**, CPF: 750.xxx.xxx-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 257, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Maryanna Castilho Oliveira**, CPF: 064.xxx.xxx-85, do cargo comissionado de Coordenador de Liderança de Governo, símbolo DAS-2, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 258, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Ana Clara Estrela Porto**, CPF: xxx.586.xxx-02, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 259, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33 e 35/2026/G.V.B, do Gabinete do Vereador Bessa,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---|-------------------------------------|---------|
| Larissa Rivelli Rodrigues Zaratim | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Alessandra Estrella Gonçalves de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-2 |
| Jeferson de Paiva Almeida Teixeira | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Maria Izabel Paiva Ribeiro | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|--------------------------------------|--------------------------------------|---------|
| Jose Lopes de Oliveira Silva Moreira | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Ana Clara Estrela Porto | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |
| Maryanna Castilho Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Dorietson Duarte Dantas | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

VIGÊNCIA

1º de março de 2026

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Bessa

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 260, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Larissa Rivelli Rodrigues Zaratim**, CPF: 043.xxx.xxx-14, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Liderança de Governo, símbolo DAS-2, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 261, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Hélida Barbosa Rodrigues**, CPF: 041.403.xxx-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 262, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido nos Ofícios G.V.M.G. Nº 094, 095 e 096/2026, do Gabinete do Vereador Markim Goyá,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-----------------------|-------------------------------------|---------|
| Samy Alves Martins | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Marcia Alves da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-----------------------|---------------------------------------|---------|
| Samy Alves Martins | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-4 |
| Divina Floripes Suaid | Assessor Parlamentar de Gabinete VIII | APG-8 |

| VIGÊNCIA |
|---------------------|
| 1º de março de 2026 |

| LOTAÇÃO |
|----------------------------------|
| Gabinete do Vereador Markim Goyá |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 263, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Carlos Mauricio da Silva**, CPF: 806.xxx.xxx-53, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 264, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Jade Yasmin Félix de Azeredo Reis**, CPF: xxx.xxx.021-50, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 265, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Memorando nº /2026 - GVSF, do Gabinete do Vereador Sanches da Federal,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---|--------------------------------------|----------------|
| Rebeca Maria Olmos Avelino | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |
| Nina Mara Rodrigues de Carvalho Ferrari | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Adalberto Henrique Amorim Soares | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-----------------------------------|------------------------------------|----------------|
| Jade Yasmin Félix de Azeredo Reis | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Adalberto Henrique Amorim Soares | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |

| VIGÊNCIA |
|---------------------|
| 1º de março de 2026 |

| LOTAÇÃO |
|---|
| Gabinete do Vereador Sanches da Federal |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 267, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Nina Mara Rodrigues de Carvalho Ferrari**, CPF: 493.xxx.xxx-91, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 268, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Rebeca Maria Olmos Avelino**, CPF: 995.xxx.xxx-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 269, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Rebeca Oliveira Damasceno**, CPF: 707.xxx.xxx-76, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 270, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido nos Ofícios 027 e 0028-Gab/02, do Gabinete da Vereadora Daniela da Gilka,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|--------------------------------|--------------------------------------|---------|
| Bruno Henrique Macedo Marciano | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-----------------------|--------------------------------------|---------|
| Fabricio Lobo Queiroz | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |

| VIGÊNCIA |
|---------------------|
| 1º de março de 2026 |

| LOTAÇÃO |
|--|
| Gabinete da Vereadora Daniela da Gilka |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 271, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Margareth Alves Lopes**, CPF: 930.xxx.991-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 272, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido nos OFÍCIOS N. 005 a 009/2026/GAB-15, do Gabinete do Vereador Henrique Alves,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|--------------------------------|-------------------------------------|---------|
| Diego Patricio Flores | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Mikael Moreira Rocha | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Pedro Henrique Marques de Lima | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-4 |
| Richard Romenik Costa da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Francisco Conceição Vasco | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------|
| Brunna Patricio Flores | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Lhais Stefanny da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Helena de Freitas Rosa Demarcki | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-4 |
| Suelem Nunes de Paula | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Vinicius Marcal da Cruz | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

VIGÊNCIA

1º de março de 2026

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Henrique Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 273, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Ronaldo Batista Lima**, CPF: 477.xxx.xxx-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 275, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Caio Teixeira do Nascimento Oliveira Mota**, matrícula nº 82, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Senador Canedo, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 118/2025, de 17 de dezembro de 2025, do cargo comissionado de Assessor Chefe de Gabinete, símbolo ACG, no Gabinete do Vereador Lucas Kitão, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 276, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia -, e tendo em vista o contido Autos nº 0573.2026-81,

RESOLVE:

designar a servidora **Marianne Silva Guimarães**, matrícula nº 55686330699, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-1, em substituição ao titular **Maycon Dias de Lima**, matrícula nº 5568672, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, durante o período de gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2024, de 20 (vinte) de fevereiro a 21 (vinte e um) de março de 2026, conforme Portaria nº 215, de 10 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 277, DE 06 DE MARÇO 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 3073.2025-10,

RESOLVE:

designar o servidor **Pedro Henrique Rodrigues Pinheiro**, matrícula 55686330760, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas, para exercer as atribuições do cargo de Gerente de Suporte de Informática, símbolo AFC-2, em substituição ao seu titular, **Pedro Rodrigues dos Santos Junior**, matrícula nº 5568673, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, durante o gozo de férias regulamentares, ora convocadas, fixadas pela Portaria nº 1.308, de 14 de outubro de 2024, ora convocadas, relativas ao exercício de 2022, no período de 18 (dezoito) a 27 (vinte e sete) de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 278, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 23, da Lei nº 10.801/2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Autos nº 0573.2026-81,

RESOLVE:

designar o servidor **Maycon Coelho de Aguiar**, matrícula 5572909, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, para exercer as atribuições de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, em substituição ao seu titular, **Marianne Silva Guimarães**, matrícula nº 55686330699, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, durante substituição temporária, conforme Portaria nº 276, de 06 de março de 2026, de 20 (vinte) de fevereiro a 21 (vinte e um) de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 279, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Maria Teresa Ribeiro Prudente**, CPF: xxx.xxx.021-00, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 280, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido nos Mem. N. 18, 20, 21, 22, 23, 24 e OFICIO nº 21/2026, do Gabinete do Vereador Lucas Kitão,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|--------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Alcimar Jose Alves Vidal Filho | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-2 |
| Rodrigo Braganick Filho | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-2 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|--------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Maria Teresa Ribeiro Prudente | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Mauricio Pereira | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-2 |
| Guilherme Nascimento de Souza | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-4 |
| Camila Faleiro Rassi | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Marta Evêncio Rodrigues Vieira | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Valtenir Gonçalves de Jesus | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

VIGÊNCIA

1º de março de 2026

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Lucas Kitão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 281, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

designar o servidor **Caio Teixeira do Nascimento Oliveira Mota**, matrícula nº 82, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Senador Canedo, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 118/2025, de 17 de dezembro de 2025, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 282, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Mariany Gabrielly Nunes Santos Silva**, CPF: 703.013.xxx-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 283, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Adriana Luz de Oliveira**, CPF: 704.595.xxx-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 284, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Iohana Siqueira Figueiredo**, CPF: 071.xxx.xxx-55, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 285, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Natalia Fernanda dos Santos Silva**, CPF: 041.xxx.xxx-80, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 286, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Ofício Nº 65/2026, do Gabinete do Vereador Thialu Guiotti,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Leylane Ataíde Ribeiro | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Maria Zilda Barbosa | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Adriana Luz de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Leylane Ataíde Ribeiro | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |

VIGÊNCIA

1º de março de 2026

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Thialu Guiotti

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 287, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Paulo Henrique Alves Parreira**, CPF: 767.xxx.xxx-20, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 288, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Lucas Ribeiro dos Santos**, CPF: xxx.349.xxx-30, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 289, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 06, 07, 08 e 40/2026 – GABWV, do Gabinete do Vereador Willian Veloso,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---------------------|-------------------------------------|---------|
| Raphael Souza Costa | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-4 |
| Aparecida Moreira | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|--------------------------|--------------------------------------|---------|
| Ana Flavia Pessoa Dantas | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-4 |
| Aparecida Moreira | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Kaio Minas Sousa | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |

| VIGÊNCIA |
|---------------------|
| 1º de março de 2026 |

| LOTAÇÃO |
|-------------------------------------|
| Gabinete do Vereador Willian Veloso |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 290, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Ademar Pereira dos Anjos**, CPF: 605.xxx.xxx-87, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 291, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Helio Henrique Moreira Nascimento**, CPF: 702.656.xxx-xx, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 292, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, -, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 026 e 027/2026, do Gabinete do Vereador Juarez Lopes,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|----------------------------|---------------------------------------|----------------|
| Neires Maria Alves Barreto | Assessor Parlamentar de Gabinete VIII | APG-8 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|----------------------------|---------------------------------------|----------------|
| Samuel Oliveira dos Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete VIII | APG-8 |

| VIGÊNCIA |
|---------------------|
| 1º de março de 2026 |

| LOTAÇÃO |
|-----------------------------------|
| Gabinete do Vereador Juarez Lopes |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 293, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 10 e 11, do Gabinete da Vereadora Kátia,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---------------------------------|------------------------------------|---------|
| Francisco Miguel de Lima Brites | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|------------------------|-------------------------------------|---------|
| Joana Batista do Carmo | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

| VIGÊNCIA |
|---------------------|
| 1º de março de 2026 |

| LOTAÇÃO |
|-----------------------------|
| Gabinete da Vereadora Kátia |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 294, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Karla Bartira Rodrigues**, CPF: 003.xxx.xxx-28, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 295, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Helio Martins da Mata**, CPF: 876.634.xxx-xx, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 296, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Alex Floriano da Silva**, CPF: 877.xxx.xxx-87, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 297, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Marcio Gleic dos Santos**, CPF: xxx.xxx. 681-20, do cargo comissionado de Coordenador de Imprensa e Comunicação, símbolo DAS-2, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 298, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Vitoria Pereira Sarzedas**, CPF: 707.479.xxx-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência I, símbolo DAS-2, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 299, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Luana Rodrigues Ribeiro**, CPF: 038.xxx.xxx-00, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, e, nomeá-la para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência I, símbolo DAS-2, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 300, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Wesley Eneas da Silva**, CPF: 479.xxx.xxx-34, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, e, nomeá-lo para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 301, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Matheus Campos Sales**, CPF: xxx.xxx.191-70, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 302, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Memorando nº 20/2026 – GVBD, do Gabinete do Vereador Bruno Diniz,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|----------------------|--------------------------------------|---------|
| Hugo Pereira Fonseca | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|--------------------------|--------------------------------------|---------|
| Vitoria Pereira Sarzedas | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |

| VIGÊNCIA |
|---------------------|
| 1º de março de 2026 |

| LOTAÇÃO |
|----------------------------------|
| Gabinete do Vereador Bruno Diniz |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 303, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Hugo Pereira Fonseca**, CPF: 018.xxx.xxx-69, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Imprensa e Comunicação, símbolo DAS-2, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 304, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Ofício Interno 005/2026 – GAB. VHL, do Gabinete do Vereador Heyler Leão,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|----------------------------|---------------------------------------|----------------|
| Vania Lucia Gomes da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete VIII | APG-8 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|--------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Cristiana Quirino de Oliveira Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

| VIGÊNCIA |
|---------------------|
| 1º de março de 2026 |

| LOTAÇÃO |
|----------------------------------|
| Gabinete do Vereador Heyler Leão |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 305, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 74 e 75/2026, do Gabinete do Vereador Igor Franco,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-----------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Neyverton de Oliveira Frota | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|--------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Thalison Rithelly Xavier Frota Neves | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

| VIGÊNCIA |
|---------------------|
| 1º de março de 2026 |

| LOTAÇÃO |
|----------------------------------|
| Gabinete do Vereador Igor Franco |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 306, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Memorando nº 215/2026, do Gabinete do Vereador Isaias Ribeiro,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|----------------------------|-------------------------------------|---------|
| Cleuvan Afonso de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-2 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|----------------------------|-------------------------------------|---------|
| Cleuvan Afonso de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-4 |

| VIGÊNCIA |
|---------------------|
| 1º de março de 2026 |

| LOTAÇÃO |
|-------------------------------------|
| Gabinete do Vereador Isaias Ribeiro |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 307, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Alessandra Estrella Gonçalves de Oliveira**, CPF: 709.xxx.xxx-25, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 308, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Maria Izabel Paiva Ribeiro**, CPF: 061.xxx.xxx-02, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 309, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Rodrigo Pereira Naves**, CPF: 851.xxx.xxx-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor do Parlamento Jovem, símbolo DAS-4, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 310, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Jéssica Fortes Andrade**, CPF: 020.xxx.xxx-45, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 311, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Memorando: 018/2026 – Coordenadoria Câmara Municipal,

RESOLVE:

atribuir à Guarda Civil Metropolitana **Valeria Martins**, CPF: 817.xxx.xxx-68, gratificação Especial de Segurança correspondente a 1/3 (um terço) do vencimento-base percebido no órgão de origem, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 312, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

declarar vago o cargo Comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, em razão do falecimento de seu titular, **Helio Antonio de Oliveira**, CPF: 428.xxx.xxx-53, com efeitos em 26 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 313, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

dispensar a servidora **Ivania Cezar de Abreu Cardoso**, matrícula nº 337382-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto de Pessoal, de 23 de dezembro de 2025, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete II, símbolo APG-2, e, designá-la para exercer o comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete I, símbolo APG-1, no Gabinete do Vereador Isaias Ribeiro, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 314, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Maria de Fátima Moreira Borges**, CPF: 508.xxx.xxx-91, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 315, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Ofício nº 003/26 - GVLK, do Gabinete da Vereadora Léia Klebia,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-------------------------------|-------------------------------------|---------|
| Angelice da Silva Neres Moura | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-2 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|----------------------|-------------------------------------|---------|
| Nadja da Silva Moura | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-2 |

| VIGÊNCIA |
|---------------------|
| 1º de março de 2026 |

| LOTAÇÃO |
|-----------------------------------|
| Gabinete da Vereadora Léia Klebia |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 316, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido no Memorando nº 004/2026 – GABLV, do Gabinete do Vereador Lucas Vergílio,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|----------------------|-------------------------------------|----------------|
| Renato Geitani Nehme | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-4 |

| VIGÊNCIA |
|---------------------|
| 1º de março de 2026 |

| LOTAÇÃO |
|-------------------------------------|
| Gabinete do Vereador Lucas Vergílio |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 318, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 028 e 029/2026 GVVH, do Gabinete do Vereador Vitor Hugo,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Ana Carolina Ferreira Chaves | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |
| Renan Pereira Carvalho | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |

| VIGÊNCIA |
|---------------------|
| a partir desta data |

| LOTAÇÃO |
|---------------------------------|
| Gabinete do Vereador Vitor Hugo |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 319, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Rafael Melo Gonçalves**, CPF: 008.282.xxx-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 320, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Diogo Neves Soares**, CPF: 033.xxx.291-xx, do cargo comissionado de Assessor do Parlamento Jovem, símbolo DAS-4, e, nomeá-lo para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 321, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Cintha Garcia da Mata**, CPF: xxx.280.xxx-15, do cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 322, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Guynever Luiza Resende dos Santos**, CPF: 051.923.xxx-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 323, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Debora de Brito Santos**, CPF: 012.125.xxx-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 324, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Eliana Pires dos Reis**, CPF: 281.558.xxx-xx, do cargo comissionado de Assessor de Apoio ao Canal Cidadania, símbolo DAS-4, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 325, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Layane de Lima Vasconcelos Oliveira**, CPF: 037.627.xxx-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, e, nomeá-la para exercer o cargo comissionado de Assessor de Apoio ao Canal Cidadania, símbolo DAS-4, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 326, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Luiz Fernando de Oliveira Soares**, CPF: xxx.611.xxx-24, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, e, nomeá-lo para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 327, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **Devola Pacheco de Camargos Carrijo**, CPF: 018.871.xxx-xx, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, e, nomeá-la para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 328, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

nomear **Isabella Sansoni de Oliveira**, CPF: 703.xxx.xxx-95, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 329, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

exonerar **João Ubaldo Soares Barbosa**, CPF: 042.xxx.xxx-65, do cargo comissionado de Coordenador de Informática, símbolo DAS-2, a partir de 31 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 330, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**, em conformidade com a Lei nº 11.351, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

designar o servidor **Daniel dos Santos**, matrícula nº 833304-02, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 1567/2025, de 30 de dezembro de 2025, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 331, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º, cumulado com o disposto na alínea **a** do inciso I do artigo 42-D da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1.245, de 10 de setembro de 2025, que designou servidores para auxiliarem os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito (CEI) instituída pela Portaria 001, de 02 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos desde 1º de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 332, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 0458.2026-14, 0501.2026-33, 0515.2026-57, 0647.2026-89 e 0648.2026-23;

RESOLVE:

fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

| SERVIDOR (A) | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|---------------------------------|------------------|-------------------------|
| Ivania Cezar de Abreu Cardoso | 2024/2025 | 02/03/2026 a 31/03/2026 |
| Ivania Cezar de Abreu Cardoso | 2026/2026 | 01/04/2026 a 30/04/2026 |
| Jeniffer Leandro Souza Dias | 2024/2025 | 02/03/2026 a 31/03/2026 |
| Josiane Jesus da Silva Carvalho | 2022/2023 | 01/04/2026 a 30/04/2026 |
| Makes Paulo Marques | 2021/2022 | 01/04/2026 a 30/04/2026 |
| Rogério Cordeiro de Carvalho | 2022/2023 | 01/04/2026 a 30/04/2026 |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 333, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 5537.2025-22, 0022.2026-17, 0391.2026-18, 0512.2026-13, 0632.2026-11, 0633.2026-65, 0644.2026-45, 0776.2026-77, 0957.2026-01, 1003.2026-16, 1032.2026-70, 1073.2026-66, 1086.2026-35, 1130.2026-15, 1144.2026-21 e 1212.2026-51;

RESOLVE:

fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

| SERVIDOR (A) | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|------------------------------------|------------------|-----------------------------------|
| Adriana da Silva Wanderley Alves | 2024 | 06/04/2026 a 15/04/2026 (10 dias) |
| Alan Brito da Silva | 2022/2023 | 09/03/2026 a 07/04/2026 |
| Alan Brito da Silva | 2023/2024 | 08/04/2026 a 17/04/2026 (10 dias) |
| Carla Gabriella Teixeira Ferreira | 2018 | 03/03/2026 a 12/03/2026 (10 dias) |
| Elias Batista Ferreira | 2024/2025 | 22/04/2026 a 01/05/2026 (10 dias) |
| Eliomar Pires Martins | 2019 | 02/04/2026 a 01/05/2026 |
| Fabius Augustus Borba Silva | 2026 | 23/03/2026 a 21/04/2026 |
| Jessica Porto Gonçalves | 2024/2025 | 01/04/2026 a 10/04/2026 (10 dias) |
| Leandro Kazuaki Tsuruda | 2021/2022 | 02/03/2026 a 31/03/2026 |
| Lilian Otavia de Moraes | 2025 | 27/04/2026 a 16/05/2026 (20 dias) |
| Luiz Benedito Libaneo | 2022 | 06/04/2026 a 15/04/2026 (10 dias) |
| Michele Arantes Silva e Souza | 2024/2025 | 03/03/2026 a 01/04/2026 |
| Mirlei Mustafe | 2025 | 16/03/2026 a 30/03/2026 (15 dias) |
| Rainer Vinicius Saran | 2024/2025 | 06/04/2026 a 15/04/2026 (10 dias) |
| Silvana Mariana Marques de Freitas | 2022/2023 | 17/03/2026 a 31/03/2026 (15 dias) |
| Thiago Carmo Ximenes | 2022/2023 | 02/03/2026 a 21/03/2026 (20 dias) |
| Thiago Carmo Ximenes | 2023/2024 | 22/03/2026 a 31/03/2026 (10 dias) |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, FAX: (62) 35244237, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



PORTARIA Nº 334, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 0130.2026-90, 0162.2026-95, 0281.2026-48, 0284.2026-81, 0357.2026-35, 0498.2026-58, 0524.2026-48, 0526.2026-37, 0534.2026-83, 0538.2026-61, 0539.2026-14, 0540.2026-31, 0541.2026-85, 0543.2026-74, 0557.2026-98, 0558.2026-32, 0638.2026-98, 0667.2026-50, 0672.2026-62, 0772.2026-99, 0936.2026-88, 0980.2026-98, 1002.2026-63, 1024.2026-23, 1031.2026-25, 1034.2026-69, 1035.2026-11, 1037.2026-01, 1038.2026-47, 1040.2026-16, 1066.2026-64, 1093.2026-37, 1151.2026-22, 1153.2026-11, 1165.2026-46, 1172.2026-48, 1196.2026-05, 1202.2026-16, 1204.2026-13, 1215.2026-95, 1220.2026-06, 1223.2026-31 e 1258.2026-71,

RESOLVE:

fixar as férias regulamentares dos servidores comissionados deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

| SERVIDOR (A) | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|-----------------------------------|------------------|-----------------------------------|
| Alessandra Helena Miranda Pires | 2025/2026 | 01/03/2026 a 30/03/2026 |
| Alaide Vigiana de Moura | 2025 | 02/03/2026 a 31/03/2026 |
| Alessandra Martins Henrique | 2025/2026 | 01/04/2026 a 30/04/2026 |
| Alexandre Porto Gomides | 2025 | 01/04/2026 a 30/04/2026 |
| Alyne Dourado Martins Coelho | 2025 | 01/03/2026 a 30/03/2026 |
| Amanda Alves Teixeira | 2025 | 06/03/2026 a 04/04/2026 |
| Ana Mabilia Lourenço dos Santos | 2025/2026 | 01/04/2026 a 30/04/2026 |
| Andre Luiz Daher Prata | 2025 | 02/03/2026 a 31/03/2026 |
| Andrea Mangili Miranda Sampaio | 2025 | 01/03/2026 a 30/03/2026 |
| Aquilles Quintino Vieira | 2025 | 02/03/2026 a 31/03/2026 |
| Brenda Maria Nogueira | 2025 | 16/03/2026 a 04/04/2026 (20 dias) |
| Cleusa Maria de Oliveira | 2025 | 01/04/2026 a 30/04/2026 |
| Cristiane Maria Furtado | 2025 | 02/03/2026 a 31/03/2026 |
| Eduarda Coelho Oliveira Guimarães | 2025 | 01/04/2026 a 30/04/2026 |
| Gardenia Oliveira Alves de Matos | 2025 | 22/04/2026 a 01/05/2026 (10 dias) |
| Gilmar Jose de Faria | 2025 | 01/03/2026 a 30/03/2026 |
| Guilherme Porto Rezende | 2025 | 01/04/2026 a 30/04/2026 |
| Jeson Jaime Lopes Coelho | 2025 | 01/03/2026 a 30/03/2026 |
| Juarez de Souza | 2025/2026 | 01/04/2026 a 30/04/2026 |



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

| | | |
|-------------------------------------|-----------|-----------------------------------|
| Jucimmeiry Barbosa da Silva | 2025/2026 | 01/04/2026 a 30/04/2026 |
| Juliana dos Santos Campos | 2025 | 01/03/2026 a 30/03/2026 |
| Lara Sousa e Silva | 2025 | 02/03/2026 a 31/03/2026 |
| Leticia Lopes Milhomem | 2025 | 01/04/2026 a 30/04/2026 |
| Marcos Vinicius Nunes da Silva | 2025/2026 | 01/03/2026 a 30/03/2026 |
| Mateus Ferreira da Silva | 2025/2026 | 06/04/2026 a 05/05/2026 |
| Mayara Silva de Marcos | 2025 | 01/04/2026 a 30/04/2026 |
| Maysa Cristina Carneiro de Lima | 2025 | 02/03/2026 a 11/03/2026 (10 dias) |
| Nicola Limongi Neto | 2025 | 01/04/2026 a 30/04/2026 |
| Paulo Henrique Araujo Barbosa | 2025 | 27/04/2026 a 06/05/2026 (10 dias) |
| Paulo Henrique Nascimento Ribeiro | 2025 | 01/04/2026 a 30/04/2026 |
| Racilba Helena Camilo | 2025 | 01/03/2026 a 30/03/2026 |
| Rafael Lopes Oliveira Silva Moreira | 2025 | 01/04/2026 a 30/04/2026 |
| Regineide Aparecida dos Santos | 2025 | 01/03/2026 a 30/03/2026 |
| Roayne Nogueira Santos | 2025 | 10/04/2026 a 09/05/2026 |
| Robson Rosa da Silva | 2025/2026 | 01/03/2026 a 30/03/2026 |
| Ronan Alves Silva | 2025 | 01/03/2026 a 30/03/2026 |
| Soraya Luiz da Silva | 2025 | 02/03/2026 a 31/03/2026 |
| Tania Maria Nunes Padilha | 2025 | 01/04/2026 a 15/04/2026 (15 dias) |
| Valquiria Oliveira das Neves Pinon | 2025 | 01/04/2026 a 30/04/2026 |
| Walkiria Cristina Alves | 2025 | 01/03/2026 a 30/03/2026 |
| Welison Alves Gomes | 2025 | 01/03/2026 a 30/03/2026 |
| Wesley Raimundo Boaventura | 2025 | 01/03/2026 a 30/03/2026 |
| Wilton Marcus Alves Ferreira | 2025 | 01/04/2026 a 30/04/2026 |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março do ano de 2026.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Henrique Alves
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2026

PROCESSO Nº: 004141.2025-02

CONSIGNANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONSIGNATÁRIA: COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. (CNPJ: 33.634.999/0001-80).

OBJETO: Prestação de serviços (planos previdenciários complementares, seguros de vida e empréstimo pessoal) aos VEREADORES e SERVIDORES, detentores de cargos efetivos da Câmara Municipal de Goiânia, a serem formalizados por meio de contrato firmado exclusivamente entre a CONSIGNATÁRIA e o próprio servidor/vereador, sob forma de consignação em folha de pagamento.

VALOR TOTAL: Sem despesa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026.



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2026

PROCESSO Nº: 004141.2025-02

CONSIGNANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONSIGNATÁRIA: COMPREV CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
(CNPJ: 46.241.852/0001-71).

OBJETO: Prestação de serviço de concessão de créditos na forma de assistência financeira (empréstimo pessoal) aos VEREADORES e SERVIDORES, detentores de cargos efetivos da Câmara Municipal de Goiânia, a serem formalizados por meio de contrato firmado exclusivamente entre a CONSIGNATÁRIA e o próprio servidor/vereador, sob forma de consignação em folha de pagamento.

VALOR TOTAL: Sem despesa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026.



AVISO DO RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio da Comissão de Chamamento Público (designados pela Portaria nº 1.307 de 24/09/2025), torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO PRELIMINAR** (relativo à abertura dos envelopes A e B) do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, referente ao Processo Eletrônico (SUAP) Nº: 00000.005035.2025-001, visando à seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil - OSC, interessada em celebrar termo de colaboração para realização de processo seletivo e operacionalização do Programa de Estágio, conforme condições especificadas no Edital e seus Anexos. De acordo com as normas editalícias esta Comissão declara como **RESULTADO PRELIMINAR** a instituição **OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO - OSCEIA HABILITADA** a celebrar parceria com assinatura do termo de colaboração para realização de processo seletivo e operacionalização do *Programa de Estágio*. Ainda, de acordo com o item 8 e 13 do Edital, fica resguardado o direito recursal a que tem direito as OSCs no prazo de 5 dias úteis a contar da divulgação do resultado preliminar no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Goiânia e no Diário Oficial do Município.

Goiânia, 19 de março de 2026.

Willian Cardoso da Silva Júnior
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Av. Goiás Norte, nº 2001, Centro – Goiânia/Goiás CEP: 74063-900
Processo nº 5035.2025-001 – Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - OSCs



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90004/2026-Publicação

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio da Diretoria de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MAIOR DESCONTO**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, no dia **15 de abril de 2026 às 09:00h** pelo sítio (www.gov.br/compras). Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria de viagens e fornecimento por demanda de passagens aéreas nacionais e internacionais e agenciamento de seguro de assistência em viagem internacional, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.** Processo nº 00000.005438.2025-41. O Edital de Licitação encontra-se disponível no sítio www.goiania.go.leg.br, www.gov.br/pncp ou para retirada na sala da Diretoria de Compras e Licitações - Avenida Goiás nº 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone 3524-4230, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br. Goiânia, 24 de março de 2026.

Vitor Almeida Pereira
Pregoeiro



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90005/2026-Publicação

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio da Diretoria de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, **dia 13 de Abril de 2026 às 09:00h** pelo sítio (www.gov.br/compras). Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.** Processo nº **00000.000263.2026-66**. O Edital de Licitação encontra-se disponível no sítio www.goiania.go.leg.br, www.gov.br/pncp ou para retirada na sala da Diretoria de Compras e Licitações - Avenida Goiás nº 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone 3524-4230, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br. Goiânia, 23 de março de 2026.

Vitor Almeida Pereira
Pregoeiro

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO
SEFIC**

A 52.975.842 LAURA LINS MOREIRA MARTINS, inscrita no CNPJ nº 52.975.842/0001-62, torna público que requereu a Secretaria de Eficiência - SEFIC de Goiânia a **Licença de Instalação LI e Licença de Operação LO** para Atividades 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, 47.29-6-01 – Tabacaria, 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, 93.29-8-03 - Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares, localizada na Avenida Pedro Ludovico, s/n, Quadra 175; Lote 09, bairro Cidade Jardim, município de Goiânia, Goiás.